

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA - MA

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

EMPRESA: J. C. CONSTRUÇÕES E IMOBILIARIA EIRELI
CNPJ: 04.345.274/0001-73

AV. CORONOEL RAIMUNDO MOREIRA LIMA, Nº 40,
TAMBORIL - KM MA 132-04 | COLINAS/MA

- RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA
- RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL
- QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO/FINANCEIRA:
- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
- DECLARAÇÕES



P. M Passagem Franca - MA
 Folha Nº 1.199
 Processo Nº 001.1503/2021
 Assinatura: B

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

Nº 002.1503/2021

RAZÃO SOCIAL: J C CONSTRUCOES E IMOBILIARIA EIRELI
NOME FANTASIA: JC EMPREENDIMENTOS
CNPJ: 04.345.274/0001-73
PORTE DA EMPRESA: EPP
ENDEREÇO: AV CORONEL RAIMUNDO MOREIRA LIMA, Nº 40, KM MA 132 KM 04, TAMBORIL, CEP: 65.690-000, COLINAS – MA.

RAMO DE ATIVIDADE:

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

41.20-4-00 - Construção de edifícios

CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONOMICAS SECUNDÁRIA:

- 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
- 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
- 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
- 68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis
- 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária
- 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

Certificamos que a empresa acima identificada encontra-se cadastrada perante esta Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Passagem Franca – MA, podendo a mesma participar de licitações por um período de 01 (um) ano desde que suas certidões estejam com validade permissível.

Certificamos ainda que a documentação apresentada a esta Comissão atendeu as exigências contidas na Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993.

Passagem Franca – MA, 15 de março de 2021

P. M. PASSAGEM FRANCA - MA
 CONFERE COM O ORIGINAL
 Comissão Permanente de Licitação
 CPL

**Comissão Permanente de Licitação
 CPL – Passagem Franca/MA**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONSTITUÍDA POR RESOLUÇÃO Nº 001/2007

EDITAL Nº 001/2007

PROCESSO Nº 001/2007
OBJETO: LICITAÇÃO Nº 001/2007
OBJETO: LICITAÇÃO Nº 001/2007
OBJETO: LICITAÇÃO Nº 001/2007

EMPRESA: []

CODIGO E DESCRICAO DO MATERIAL ECONOMICO PRINCIPAL

CODIGO E DESCRICAO DA ATIVIDADE ECONOMICA SECUNDARIA

001 - []
002 - []
003 - []
004 - []
005 - []
006 - []
007 - []
008 - []
009 - []
010 - []
011 - []
012 - []
013 - []
014 - []
015 - []
016 - []
017 - []
018 - []
019 - []
020 - []
021 - []
022 - []
023 - []
024 - []
025 - []
026 - []
027 - []
028 - []
029 - []
030 - []
031 - []
032 - []
033 - []
034 - []
035 - []
036 - []
037 - []
038 - []
039 - []
040 - []
041 - []
042 - []
043 - []
044 - []
045 - []
046 - []
047 - []
048 - []
049 - []
050 - []
051 - []
052 - []
053 - []
054 - []
055 - []
056 - []
057 - []
058 - []
059 - []
060 - []
061 - []
062 - []
063 - []
064 - []
065 - []
066 - []
067 - []
068 - []
069 - []
070 - []
071 - []
072 - []
073 - []
074 - []
075 - []
076 - []
077 - []
078 - []
079 - []
080 - []
081 - []
082 - []
083 - []
084 - []
085 - []
086 - []
087 - []
088 - []
089 - []
090 - []
091 - []
092 - []
093 - []
094 - []
095 - []
096 - []
097 - []
098 - []
099 - []
100 - []

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: []

VALOR MÁXIMO: []

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL - PROCESSO LICITAÇÃO Nº 001/2007



P. M Passagem Franca - MA
Folha Nº 1.530
Processo Nº 002.1503/2021
An. Inicial: 8

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

Nº 002.1503/2021

RAZÃO SOCIAL: J C CONSTRUCOES E IMOBILIARIA EIRELI
NOME FANTASIA: JC EMPREENDIMENTOS
CNPJ: 04.345.274/0001-73
PORTE DA EMPRESA: EPP
ENDEREÇO: AV CORONEL RAIMUNDO MOREIRA LIMA, Nº 40, KM MA 132 KM 04, TAMBORIL, CEP: 65.690-000, COLINAS – MA.

RAMO DE ATIVIDADE:

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

41.20-4-00 - Construção de edifícios

CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONOMICAS SECUNDÁRIA:

- 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
- 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
- 74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

Certificamos que a empresa acima identificada encontra-se cadastrada perante esta Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Passagem Franca – MA, podendo a mesma participar de licitações por um período de 01 (um) ano desde que suas certidões estejam com validade permissível.

Certificamos ainda que a documentação apresentada a esta Comissão atendeu as exigências contidas na Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993.

Passagem Franca – MA, 15 de março de 2021

Comissão Permanente de Licitação
CPL – Passagem Franca/MA

P. M. PASSAGEM FRANCA - MA
CONFERE COM O ORIGINAL
Comissão Permanente de Licitação
CPL

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO

ANEXO Nº 01 - 1990

PROVA DE AVALIAÇÃO DE ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO

OBJETIVO: Avaliar o desempenho dos alunos em relação ao conteúdo programático da disciplina de Educação Física.

FORMA DE AVALIAÇÃO: Escrita individual.

VALORES MÁXIMOS: 100 pontos.

VALORES MÍNIMOS: 50 pontos.

CONTÉUDO PROGRAMÁTICO: Educação Física - Teoria e Prática.

TEMAS: História da Educação Física, Fundamentos da Educação Física, Métodos de Ensino de Educação Física, etc.

FORMA DE AVALIAÇÃO: Escrita individual.

OBJETIVO: Avaliar o desempenho dos alunos em relação ao conteúdo programático da disciplina de Educação Física.

FORMA DE AVALIAÇÃO: Escrita individual.

OBJETIVO: Avaliar o desempenho dos alunos em relação ao conteúdo programático da disciplina de Educação Física.

FORMA DE AVALIAÇÃO: Escrita individual.

VALORES MÁXIMOS: 100 pontos.

VALORES MÍNIMOS: 50 pontos.

CONTÉUDO PROGRAMÁTICO: Educação Física - Teoria e Prática.

TEMAS: História da Educação Física, Fundamentos da Educação Física, Métodos de Ensino de Educação Física, etc.

FORMA DE AVALIAÇÃO: Escrita individual.

VALORES MÁXIMOS: 100 pontos.

VALORES MÍNIMOS: 50 pontos.

OBJETIVO: Avaliar o desempenho dos alunos em relação ao conteúdo programático da disciplina de Educação Física.

FORMA DE AVALIAÇÃO: Escrita individual.

VALORES MÁXIMOS: 100 pontos.

OBJETIVO: Avaliar o desempenho dos alunos em relação ao conteúdo programático da disciplina de Educação Física.

FORMA DE AVALIAÇÃO: Escrita individual.

VALORES MÁXIMOS: 100 pontos.

Assessoria de Educação Física

1990 - 1991

CONSOLIDAÇÃO
J C CONSTRUCOES E IMOBILIARIA EIRELI.
CNPJ: 04.345.274/0001-73

P. M Passagem Franca - MA
Folha Nº 133
Processo Nº 04.345.274/0001
Assinatura: B

Pelo presente instrumento particular de constituição de empresa individual de responsabilidade limitada a Sr. **JAIR SOUSA**, brasileiro, natural de Colinas - MA, solteiro, nascido em 11/04/1969, empresário, portador do CPF: 351.580.853-15 e RG: 732001978 SSP/MA, expedida em 12/03/1997, residente e domiciliado na Condomínio Ipem Angelim, s/nº, Apartamento 401, Bairro Angelim, São Luís - MA, CEP 65.063-030, com fundamento no artigo 980-A da Lei 10.406/2002, titular da empresa **J C CONSTRUCOES E IMOBILIARIA EIRELI**, com sede na Av. Coronel Raimundo Moreira Lima, nº 40, KM 04, MA - 132, Bairro Tamboril, Colinas - MA, CEP 65.690-000 inscrita no CNPJ nº 04.345.274/0001-73 e na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA sob o NIRE nº 21600176123 em 19/01/2021.

CLAUSULA PRIMEIRA - A empresa gira sob razão social **J C CONSTRUCOES E IMOBILIARIA EIRELI**, com sede na Av. Coronel Raimundo Moreira Lima, nº 40, KM 04, MA - 132, Bairro Tamboril, Colinas - MA, CEP 65.690-000.

CLAUSULA SEGUNDA - DO OBJETO SOCIAL

4120-4/00 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;
 0161-0/99 ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ALUGUEL DE TRATORES, CACAMBAS E SIMILARES);
 3811-4/00 COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS;
 3821-1/00 TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS;
 4211-1/01 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS;
 4212-0/00 CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS;
 4213-8/00 OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;
 4292-8/01 MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS;
 4311-8/02 PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO;
 4313-4/00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM;
 4330-4/04 SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL;
 4399-1/03 OBRAS DE ALVENARIA;
 4399-1/05 PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA;
 4923-0/02 SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA;
 4924-8/00 TRANSPORTE ESCOLAR;
 4929-9/02 TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL;
 4930-2/01 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL;
 4930-2/03 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS;

N

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature] 03

P. M Passagem Franca - MA
Folha Nº 1.132
Processo Nº 001.1502/001
Assinatura: [assinatura]

CONSOLIDAÇÃO
J C CONSTRUCOES E IMOBILIARIA EIRELI.
CNPJ: 04.345.274/0001-73

6821-8/01 CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS;
6822-6/00 GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIARIA;
7020-4/00 ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA;
7111-1/00 SERVIÇOS DE ARQUITETURA;
7112-0/00 SERVIÇOS DE ENGENHARIA;
7119-7/01 SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA;
7490-1/03 SERVIÇOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA ÀS ATIVIDADES AGRÍCOLAS E PECUÁRIAS;
7711-0/00 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR;
7719-5/99 LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (TRATORES, CACAMBAS, CAMINHOS);
7731-4/00 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR;
7732-2/01 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES.

CLAUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE DURAÇÃO

4ª A empresa iniciou suas atividades em 08/03/2001 e seu prazo de duração é indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLAUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

CLAUSULA QUINTA - DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada pela a titular **JAIR SOUSA**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial dês EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

[Assinaturas manuscritas em azul]

P. M Passagem França - MA
Folha Nº 1.133
Processo Nº 01.150/2021
Assinatura: R

CONSOLIDAÇÃO
J C CONSTRUCOES E IMOBILIARIA EIRELI.
CNPJ: 04.345.274/0001-73

CLAUSULA SEXTA – DO EXERCICIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro de cada ano, a titular procederá ao levantamento do balanço patrimonial e da demonstração do resultado do exercício após as deduções previstas em lei e no ato constitutivo da empresa individual de responsabilidade limitada, à formação de reservas que forem consideradas como necessárias e os lucros ou prejuízos serão suportados pelo empresário na proporção das quotas do capital social que é possuidor.

CLAUSULA SETIMA – DA DECLARAÇÃO

Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA - DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA NONA – DO FORO

Fica eleito o fórum da Cidade de Colinas – MA, para serem resolvidas as dúvidas que se originarem do presente instrumento de constituição de empresa individual de responsabilidade limitada, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

O instrumento do ato constitutivo de EIRELI será assinado em 01 (uma) via de teor e consistência.

Colinas – MA, 25 de janeiro de 2021.

JAIR SOUSA
Titular

(Handwritten signatures and initials in blue ink are present below the signature line, including a large scribble, a signature, and initials like 'AM', 'OS', and 'R').



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J C CONSTRUCOES E IMOBILIARIA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
35158085315	JAIR SOUSA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2021 11:01 SOB Nº 20210119284.
PROTOCOLO: 210119284 DE 25/01/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100491918. CNPJ DA SEDE: 04345274000173.
NIRE: 21600176123. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/01/2021.
J C CONSTRUCOES E IMOBILIARIA EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

06



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **351.580.853-15**

Nome: **JAIR SOUSA**

Data de Nascimento: **11/04/1969**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **11:28:27** do dia **03/03/2021** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **2B09.001D.960B.14CA**



Este documento não substitui o "[Comprovante de Inscrição no CPF](#)".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

08



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.345.274/0001-73 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/03/2001
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL J C CONSTRUCOES E IMOBILIARIA EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JC EMPREENDIMENTOS	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO AV CORONEL RAIMUNDO MOREIRA LIMA	NÚMERO 40	COMPLEMENTO KM MA 132 KM 04
--	--------------	--------------------------------

CEP 65.690-000	BAIRRO/DISTRITO TAMBORIL	MUNICÍPIO COLINAS	UF MA
-------------------	-----------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JCCOLINAS.TRANSPORTE@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 8419-1133
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/03/2021 às 11:19:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several initials at the bottom right.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.345.274/0001-73 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/03/2001	
NOME EMPRESARIAL J C CONSTRUCOES E IMOBILIARIA EIRELI			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO AV CORONEL RAIMUNDO MOREIRA LIMA	NÚMERO 40	COMPLEMENTO KM MA 132 KM 04	
CEP 65.690-000	BAIRRO/DISTRITO TAMBORIL	MUNICÍPIO COLINAS	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO JCCOLINAS.TRANSPORTE@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 8419-1133		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/03/2021 às 11:19:37 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

X

A

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

10

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

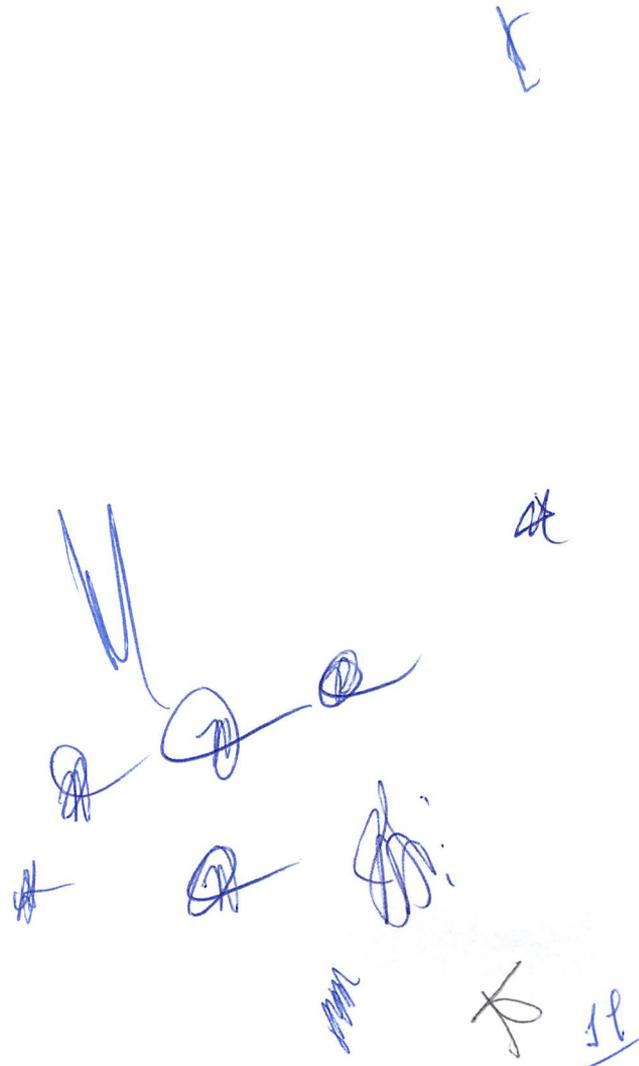
CNPJ: 04.345.274/0001-73
NOME EMPRESARIAL: J C CONSTRUCOES E IMOBILIARIA EIRELI
CAPITAL SOCIAL: R\$1.000.000,00 (Hum milhão de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: JAIR SOUSA
Qualificação: 65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 03/03/2021 às 11:19 (data e hora de Brasília).





SINTEGRA/ICMS
Consulta Pública do Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 04.345.274/0001-73 **Inscrição Estadual:** 12.537223-0
Razão Social: J C CONSTRUCOES E IMOBILIARIA EIRELI
Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE CORONEL RAIMUNDO MOREIRA LIMA
Número: 40 **Complemento:** KM MA 132 KM 04
Bairro: TAMBORIL
Município: COLINAS **UF:** MA
CEP: 65690000 **DDD:** **Telefone:** 81159067

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
4929902	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
4930201	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
4930203	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
6821801	CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS
6822600	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7020400	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA
7111100	SERVIÇOS DE ARQUITETURA
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7119701	SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA
7490103	SERVIÇOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA ÀS ATIVIDADES AGRÍCOLAS E PECUÁRIAS
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7731400	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
161099	ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3821100	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO
Data desta Situação Cadastral: 21/11/2019

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 31/07/2019 - (Devido emissão voluntária),

Handwritten signatures and marks, including a large '12' at the bottom right.

P. M Passagem Franca - MA
Folha Nº 1.343
Processo Nº 001.1502/2021
Assinatura: B

EDF a partir de: 15/08/2017,
CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 03/03/2021
Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

13



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: J C CONSTRUCOES E IMOBILIARIA EIRELI
CNPJ: 04.345.274/0001-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:40:49 do dia 01/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/07/2021.

Código de controle da certidão: **7448.70AF.1A75.1810**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 003938/21

Data da 20/01/2021 09:15:32

Inscrição Estadual: 125372230

CPF/CNPJ: 04345274000173

Razão Social: J C CONSTRUCOES E IMOBILIARIA EIRELI

Endereço: AVE CORONEL RAIMUNDO MOREIRA LIMA, 40 KM MA 132 KM 04 CEP:

Telefone: (99)81159067

Município: COLINAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 20/05/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 22/01/2021 09:08:02



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 009364/21

Data da

20/01/2021 09:13:44

Inscrição Estadual: 125372230

CPF/CNPJ: 04345274000173

Razão Social: J C CONSTRUCOES E IMOBILIARIA EIRELI

Endereço: AVE CORONEL RAIMUNDO MOREIRA LIMA, 40 KM MA 132 KM 04 CEP:

Telefone: (99)81159067

Município: COLINAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 20/05/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



PREFEITURA DE COLINAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ: 06.113.682/0001-25

Pc Dias Carneiro, 402 - Centro, | Colinas - MA, CEP: 65690-000

P. M Passagem Franca - MA
Folha Nº 145
Processo Nº 001.1500/2021
Assinatura: B

21/01/2021 11:19:33
USUÁRIO:MARLIO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 18/2021 AUTENTICAÇÃO:ABA18772FC70C8CBF79A79F413EF102B

CERTIFICO a pedido da pessoa interessada, que a empresa **J C CONSTRUCOES E IMOBILIARIA EIRELI**, inscrita sob o CNPJ: **04.345.274/0001-73**, situada à **AV CORONEL RAIMUNDO MOREIRA LIMA, 40 KM MA 132 KM 04 TAMBORIL**, Neste Município, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de **DÍVIDA ATIVA** deste setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no desrespeito a débito em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **04/04/2021**.
Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

COLINAS-MA, 21/01/2021.


José Carlos Carneiro
Secretário de Departamento
de Coordenação Fiscal e
Arrecadação Tributária



CERTIDAO

17



PREFEITURA DE COLINAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ: 06.113.682/0001-25

Pc Dias Carneiro, 402 - Centro, | Colinas - MA, CEP: 65690-000

P. M Passagem Franca - MA
Folha Nº 1.346
Processo Nº 01.1507/201
Assinatura: B

21/01/2021 11:20:40
USUÁRIO:MARLIO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 17/2021
AUTENTICAÇÃO:5505712229FB1EB500EFADDDC0353264

CERTIFICO, a pedido da pessoa interessada, que o a empresa **J C CONSTRUCOES E IMOBILIARIA EIRELI**, devidamente Inscrito sob o CNPJ **04.345.274/0001-73**, situada à **AV CORONEL RAIMUNDO MOREIRA LIMA, 40 KM MA 132 KM 04 TAMBORIL**, encontra-se quites com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **04/04/2021**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

COLINAS-MA, 21/01/2021.

Jose [Signature]
Diretor Substituto do Departamento
de Coordenação Fiscal
Arrecadação Tributária



CERTIDAO

18

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.345.274/0001-73
Razão Social: J C CONSTRUCAO E IMOBILIARIA EIRELI
Endereço: AV CORONEL RAIMUNDO MOREIRA LIMA 40 KM MA 132 KM 04 /
TAMBORIL / COLINAS / MA / 65690-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/02/2021 a 23/03/2021

Certificação Número: 2021022200234975629142

Informação obtida em 03/03/2021 11:18:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Handwritten signatures and marks in blue ink, including a large signature, a date '19', and other illegible scribbles.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J C CONSTRUCOES E IMOBILIARIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.345.274/0001-73
Certidão nº: 7744609/2021
Expedição: 03/03/2021, às 11:21:41
Validade: 29/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que J C CONSTRUCOES E IMOBILIARIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.345.274/0001-73, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho
Relação de Infrações Trabalhistas

EMPREGADOR: JAIR SOUSA

CPF: 351.580.853-15

DATA E HORA DA EMISSÃO: 07/02/2021, às 15h01

DISPOSITIVO LEGAL CONSULTADO: TODOS DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA

Quantidade de Processos Por Situação:

Procedentes com efeito para reincidência: 0

Procedentes sem efeito para reincidência: 0

Todos os demais: 0

1. Esta consulta abrange todos os estabelecimentos do empregador.

2. A presente consulta não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.

3. A autenticidade desta consulta poderá ser confirmada no endereço <http://cdcit.mte.br/inter/cdcit/pages/infracoes/verificar> utilizando o código **3whkg86**.

4. Expedida com base na Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011. Emitida gratuitamente.

5 - Será considerado reincidente o empregador infrator que for autuado por infração ao mesmo dispositivo legal, antes de decorridos 02 (dois) anos da imposição de penalidade.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

EMPREGADOR: JAIR SOUSA

CPF: 351.580.853-15

DATA E HORA DA EMISSÃO: 07/02/2021, às 15h02

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 3whkn08.
5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

EMPREGADOR: J C CONSTRUCOES E IMOBILIARIA EIRELI (JC EMPREENDIMENTOS)

CNPJ: 04.345.274/0001-73

DATA E HORA DA EMISSÃO: 17/03/2021, às 11h34

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.

2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.

3. Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.

4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 40HLdFI.

5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Previdência e Trabalho

Secretaria de Trabalho

Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

Relação de Intrações Trabalhistas

EMPREGADOR: J C CONSTRUCOES E IMOBILIARIA EIRELI (C EMPREENDIMENTOS) E TODAS AS SUAS FILIAIS.

CNPJ: 04.345.274/0001-73

DATA E HORA DA EMISSÃO: 17/03/2021, às 11h34

DISPOSITIVO LEGAL CONSULTADO: TODOS DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA

Quantidade de Processos Por Situação:	
Precedentes com efeito para reincidência:	0
Precedentes sem efeito para reincidência:	0
Todos os demais: Não consultado.	

1. Esta consulta abrange todos os estabelecimentos do empregador.

2. A presente consulta não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.

3. A autenticidade desta consulta poderá ser confirmada no endereço <http://cdct.mte.br/inter/cdct/pages/intracoes/verificar> utilizando o código 40HLSQT.

4. Expedida com base na Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011. Emitida gratuitamente.

5 - Será considerado reincidente o empregador infrator que for autuado por infração ao mesmo dispositivo legal, antes de decorridos 02 (dois) anos da imposição de penalidade.

P. M Passagem Franca - MA
Folha Nº 1.152
Processo Nº 01.1500/2021
Assinatura: [assinatura]

24

7

7

ANEXO - Relação dos Dispositivos Legais Consultados

Art 9º, caput, da MP 927.
Art. 1º da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 1º da Lei nº 605/1949.
Art. 1º da Lei Complementar nº 110, de 29.6.2001.
Art. 1º da Lei nº 12.436/2011.
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 1º, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965 c/c o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 1º, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965.
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 2º, § 2º, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965 c/c o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 2º, § 2º, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965.
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 2º, caput, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965 c/c o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 2º, caput, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965.
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, combinado com o art. 2º, parágrafo único, do Decreto nº 57.155, de 3.11.1965 e com o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, combinado com o art. 2º, parágrafo único, do Decreto nº 57.155, de 3.11.1965.
Art. 1º da Lei nº 9.029, de 13.4.1995.
Art. 1º da Lei nº 9.029/1995.
Art. 1º da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 1º da Lei nº 9.719, de 27.11.98, c/c arts. 1º e 2º do Decreto nº 94.536, de 29.6.87.
Art. 1º da Lei nº 9.719, de 27.11.98, c/c o Decreto nº 1.574, de 31.6.95.
Art. 1º, § 1º, da Lei nº 4.923, de 23.12.1965, combinado com o artigo 1º da Portaria n. 1.127, de de 14/10/19 da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, do Ministério da Economia.
Art. 1º, §1º da Lei 13.475/17.
Art. 1º, caput, da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987 c/c o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 1º, caput, da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987, combinado com o art. 4º, parágrafo único, do Decreto nº 95.247, 17.11.1987.
Art. 1º, caput, da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987.
Art. 1º, da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, combinado com o art. 2º, parágrafo único, do Decreto nº 57.155, de 3.11.1965.
Art. 1º, in fine, da Lei nº 9.719, de 27 de novembro de 1998.
Art. 1º, inciso I, do Decreto-Lei nº 368, de 19.12.1968.
Art. 1º, inciso II, do Decreto-Lei nº 368, de 19.12.68.
Art. 1º, parágrafo único, da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 10 da Lei 6.019, de 3.1.1974, em combinação com o art. 2º, inciso I, da Portaria nº 789, de 2.6.2014.
Art. 10 da Lei 6.019, de 3.1.1974, em combinação com o artigo 4º, §1º, da Portaria nº 789, de 2.6.2014.
Art. 10 da Lei 6.019, de 3.1.1974, em combinação com o artigo 4º, §2º, da Portaria nº 789, de 2.6.2014.
Art. 10 da Lei 6.019, de 3.1.1974.
Art. 10 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 10, §1º, da Lei 6.019/74, com redação dada pela Lei 13.429/17.
Art. 10, §1º, incisos I, II ou III, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 10, §1º, incisos I, II ou III, da MP 936/2020.
Art. 10, §2º, da Lei 6.019/74, com redação dada pela Lei 13.429/17.
Art. 10, caput e incisos, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 10, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 10, inciso I c/c § 2º do mesmo artigo da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 10, inciso I, da MP 936/2020.
Art. 10, inciso II, da MP 936/2020.
Art. 10, incisos II e III, c/c § 2º do mesmo artigo da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 10, parágrafo único, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 10º, "caput", da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 10º, §4º da Lei 6.019/74, com a redação conferida pela Lei 13.429/17.
Art. 10º, §5º da Lei 6.019/74, com a redação conferida pela Lei 13.429/17.
Art. 11, "caput", da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 11, § 4º, da MP 936/2020.
Art. 11, §6º da Lei nº 9.432/1997.
Art. 11, caput, da Lei 6.019, de 3.1.1974.
Art. 11, caput, da MP 927.
Art. 11, caput, da Lei 6.019, de 3.1.1974.
Art. 11, parágrafo único, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 12 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 12 da Lei nº 4.680, de 18.6.1965.
Art. 12 da MP 936/2020.
Art. 12, § 1º, da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.
Art. 12, § 4º, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 12, §1º, da Lei 6.019, de 3 de janeiro de 1974.
Art. 12, §2º da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 12, §2º, da Lei 6.019, de 3 de janeiro de 1974.
Art. 12, §2º, Inc. I e II da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 12, alínea "a", da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.
Art. 12, alínea "b", da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.
Art. 12, alínea "c", da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.
Art. 12, alínea "d", da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.
Art. 12, alínea "e", da Lei nº 6.019, de 3.1.1974, combinado com o art. 19 do Decreto nº 73.841, de 13.3.74.
Art. 12, alínea f, da Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974.
Art. 12, caput e §1º da Lei nº 14.020, de 06/07/2020.
Art. 12, caput e incisos, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 12, caput, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.

Art. 129 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 129 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 13 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 13 da Lei nº 6.533/1978.
Art. 13, § 1º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 13, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 13, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 13, § 4º, I, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 13, § 4º, I, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 13, § 4º, II, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 13, § 4º, II, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 13, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 13, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 13, caput, da MP 927.
Art. 13, inciso I, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 13, inciso II, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 13, inciso III, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 13, parágrafo único, do Decreto nº 57.690, de 1º.2.1966.
Art. 130 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 130 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 130, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 130-A da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 130-A da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 132 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 134, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 134, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 134, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 134, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 134, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 134, §3º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 134, §3º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 134, caput, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 134, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 135, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 135, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 136, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 136, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 137, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 137, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 139, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 139, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 139, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 14 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 14, § 1º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 14, § 2º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 14, caput e incisos, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 140 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 142, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 142, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 142, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 142, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 142, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 142, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 143, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 143, caput e §1º, da CLT.
Art. 143, caput, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 143, caput, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 145, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 145, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 15 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 15 da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 15 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 15, caput, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 150, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 150, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 152 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 16 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 16 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 16, caput, da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 16, parágrafo único, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 16º, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020 c/c Art. 4º do Decreto 10.422, de 13 de julho de 2020.
Art. 168, § 7º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 168, §6º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 17 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 17 da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.
Art. 17, § 1º, da Lei nº 12.690, de 19 de julho 2012.
Art. 17, §2º, da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 17, alínea "a", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 17, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 17, combinado com o art. 23, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990 e com o art. 34, § 6º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 17, combinado com o art. 23, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990.
Art. 18 da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.
Art. 18 da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 18, § 1º, da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 18, caput, da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 18, inciso I, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 18, inciso II, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 18, inciso III, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 18, inciso IV, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 19 da Lei Complementar 150/2015 c/c art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 19 da Lei Complementar 150/2015 c/c art. 76 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 19 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 19, §4º, da Lei 13.475/2017.
Art. 2º, § 1º, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 2º, § 2º, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 2º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 2º da Lei Complementar nº 110, de 29.6.2001.
Art. 2º, § 1º, da Lei nº 5.811, de 11.10.72.
Art. 2º, § 4º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 2º, § 5º, inciso I da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 2º, § 6º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 2º, § 8º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 2º, §§ 1º e 5º, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 2º, §1º da Lei 6.019/74, com redação conferida pela Lei 13.429/17 c/c art. 7º, parágrafo único, art. 9º, parágrafo único, e art. 14 da Lei 7.783/89.
Art. 2º, caput, da Lei nº 6.224, de 14.7.1975.
Art. 2º, caput, do Decreto-Lei nº 806, de 4.9.1969.
Art. 2º, inciso I, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 2º, inciso II, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 2º, inciso V, alínea "b", da Lei 13.103, de 02 de março de 2.015.
Art. 20, caput, da Lei 13.475/2017.
Art. 20, caput, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 20, parágrafo único, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 21, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 21, § 2º, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 21, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 21, § 4º, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 21, alínea "a", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 21, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 21, alínea "c", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 21, inciso I, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 21, inciso II, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 21, inciso III, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 21, inciso IV, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 21, inciso V, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 22 da Lei nº 8.036, de 11.5.1990 c/c art. 1º, inciso I, do Decreto-Lei nº 368, de 19.12.1968.
Art. 22 da Lei nº 8.036, de 11.5.1990, c/c art. 1º, inciso II, do Decreto-Lei nº 368, de 19.12.1968.
Art. 22 da Lei nº 8.630, de 25.2.1993.
Art. 22, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 22, caput, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 22, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 22, parágrafo único, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 224, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 224, § 1º, parte final, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 224, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 224, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela MP 905 de 11 de novembro de 2019.
Art. 224, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 225 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 227, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 227, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 229, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 23 da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 23 da Lei nº 6.615/1978.
Art. 23, § 1º, inciso I, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990, c/c art. 35, caput, da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 23, § 1º, inciso I, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990.
Art. 23, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990.
Art. 23, § 1º, inciso IV, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990 c/c art. 35, caput, da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 23, § 1º, inciso IV, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990.
Art. 23, § 1º, inciso V, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990 c/c art. 35, caput, da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 23, § 1º, inciso V, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990.
Art. 23, §1º, inciso I, c/c art. 18, §1º, da Lei 8.036, de 11.5.1990.
Art. 23, §1º, inciso I, c/c art. 18, caput, da Lei 8.036, de 11.5.1990.
Art. 23, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 230, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 230, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 234, alínea "a", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 234, alínea "b", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 234, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-C, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-C, §10 da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-C, §2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-C, §3º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-C, §3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-C, §4º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-C, §6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-C, §8º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-C, §9º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-C, §9º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-C, caput da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-D, § 5º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-D, §1º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-D, §2º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-D, §3º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-D, caput da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-D, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-D, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-D, inciso III, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-E, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-E, §11º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-E, §4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-E, §5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-E, §6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-E, §7º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-E, I da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-E, II da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-E, III da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-F da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-F da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-G da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-G da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 238, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 238, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 238, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 238, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 238, § 6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 238, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 239, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 239, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 239, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 239, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 239, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 24 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 24 da Lei nº 7.998, de 11.1.1990.
Art. 24 da Lei nº 7.998, de 11/01/1990, combinado com art. 6º, inciso I da Portaria nº 1.129, de 23/07/14, do Ministro do Trabalho e Emprego.
Art. 24 da Lei nº 7.998, de 11/01/1990, combinado com art. 7º, inciso II da Portaria nº 1.195, de 30/10/19 e art. 1º da Portaria nº 1.127 de 14/10/19 da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, do Ministério da Economia.
Art. 24, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 24, da Lei nº 7.998, de 11.1.1990, combinado com o art. 7º do Decreto nº 76.900, de 23.12.1975.
Art. 24, da Lei nº 7.998, de 11.1.1990, combinado com o art. 7º, do Decreto nº 76.900, de 23.12.1975.
Art. 24, parágrafo único, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 240, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 240, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 241, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 241, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 242 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 243 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 244, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 244, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 244, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 245 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 246 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 248, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 248, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 248, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 249, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 25 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 25 da Lei nº 8.630, de 25.2.1993.
Art. 25, § 1º, da Lei 13.475/17.
Art. 25, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 25, § 2º, da Lei 13.475/17.

Art. 25, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 25, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 250, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 251, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 252 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 253, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 26 da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 26 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 26 da Lei nº 8.630, de 25.2.93.
Art. 26, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 26, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 26, § 3º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 26, inciso I, da Lei 13.475/17.
Art. 26, inciso II, da Lei 13.475/17.
Art. 26, parágrafo único, da Lei nº 8.630, de 25.2.1993.
Art. 27 da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 27, inciso I, da Lei 13.475/17.
Art. 27, inciso II, da Lei 13.475/17.
Art. 28 da Lei nº 8.630, de 25.2.1993.
Art. 28, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 28, parágrafo único, da Lei 13.475/17.
Art. 29, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 29, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 29, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c arts. 9º e 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 29, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 29, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 29, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 29, §1º, da Lei 13.475/17.
Art. 29, §2º, da Lei 13.475/17.
Art. 29, alínea "a", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 29, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 29, alínea "c", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 29, alínea "d", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 29, caput da CLT.
Art. 29, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 293 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 294 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 295, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 296 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 297 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 298 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 299 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 3º, inciso I, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 3º, inciso II, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 3º, inciso III, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 3º, inciso IV, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 3º, inciso V, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 3º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 3º da Lei nº 6.224, de 14.7.1975.
Art. 3º, § 1º, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 3º, § 2º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 3º, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 3º, caput, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
Art. 3º, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
Art. 3º, inciso I, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 3º, inciso V, § 2º; Art. 4º, § 2º; art. 5º; art. 6º e art. 7º da Lei 13.189/15, alterada pela Lei 13.456/17.
Art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 3º, parágrafo único, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 30 da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 30, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 30, caput e incisos da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 300, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 301 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 303 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 304, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 304, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 305 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 307 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 308 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 31 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 31, inciso I, da Lei 13.475/17.
Art. 31, inciso II, da Lei 13.475/17.
Art. 31, inciso III, da Lei 13.475/17.
Art. 31, inciso IV, da Lei 13.475/17.
Art. 318 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 319 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 32, inciso I, da Lei 13.475/17.
Art. 32, inciso II, da Lei 13.475/17.
Art. 32, inciso III, da Lei 13.475/17.

Art. 32, inciso IV, da Lei 13.475/17.
Art. 320, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 320, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 320, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 320, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 321 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 322, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 322, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 322, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 322, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 33, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 33, inciso I, da Lei 13.475/17.
Art. 33, inciso II, da Lei 13.475/17.
Art. 33, inciso III, da Lei 13.475/17.
Art. 33, inciso IV, da Lei 13.475/17.
Art. 335, alínea "a", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 335, alínea "b", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 335, alínea "c", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 34, §1º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.
Art. 34, §2º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.
Art. 34, §3º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.
Art. 34, §4º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.
Art. 34, §5º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.
Art. 34, alínea "a", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 34, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 34, alínea "c", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 34, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 35 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 35, caput, c/c §§1º, 2º e 4º, da Lei 13.475/2017.
Art. 35, caput, da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 358, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 358, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 36 da Lei nº 12.815, de 5.6.2013.
Art. 36 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 36, §4º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.
Art. 36, inciso I, da Lei 13.475/17.
Art. 36, inciso II, da Lei 13.475/17.
Art. 36, inciso III, da Lei 13.475/17.
Art. 37 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 37, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 37, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 37, § 3º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 37, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 373-A, inciso I, da CLT c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015 .
Art. 373-A, inciso I, da CLT c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 373-A, inciso I, da CLT.
Art. 373-A, inciso II, da CLT c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 373-A, inciso II, da CLT.
Art. 373-A, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 373-A, inciso III, da CLT.
Art. 373-A, inciso III, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 373-A, inciso IV, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 373-A, inciso IV, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 373-A, inciso V, da CLT.
Art. 373-A, inciso V, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 373-A, inciso VI, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 373-A, inciso VI, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 377, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 38, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 38, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 38, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 38, inciso I, da Lei 13.475/17.
Art. 38, inciso II, da Lei 13.475/17.
Art. 38, incisos I e II, da Lei 13.475/17.
Art. 384 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 386 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 389, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 39 da Lei nº 12.815, de 5.6.2013.
Art. 39, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 39, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 39, parágrafo único, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 390, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 390-C da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 391, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 391-A da CLT c/c Art. 10, inciso II, alínea "b", do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 391-A da CLT c/c Art. 10, inciso II, alínea "b", do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias c/c Lei Complementar nº 146, de 25 de junho de 2014.

Art. 391-A da CLT c/c Art. 10, inciso II, alínea "b", do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.
Art. 392, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 392, § 4º, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 392, § 4º, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 392, § 4º, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 392, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 392, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 392-A, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 392-A, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 393 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 394, caput, incisos I, I e III, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 394, I, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 394, II, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 394, III, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 394-A da CLT.
Art. 394-A, §2º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 394-A, §3º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 394-A, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 395 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 395 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 396, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 396, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 4º, "caput", combinado com artigo 3º, inciso I, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 4º, "caput", combinado com artigo 3º, inciso II, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 4º, "caput", combinado com artigo 3º, inciso III, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 4º, "caput", combinado com artigo 3º, inciso IV, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 4º, inciso II, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 4º da Lei 6.019, de 3.1.1974, com redação dada pela Lei 13.429/17.
Art. 4º da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 4º da Lei nº 9.432/1997.
Art. 4º inciso II, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
Art. 4º, § 1º, inciso I, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
Art. 4º, § 1º, inciso II, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
Art. 4º, § 2º da Lei 13.475/17.
Art. 4º, § 2º, da MP 927.
Art. 4º, § 3º, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
Art. 4º, caput, do Decreto-Lei nº 972, de 17.10.1969.
Art. 4º, da Lei nº 9.719, de 27.11.98.
Art. 4º, inciso I, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
Art. 4º, inciso II, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
Art. 4º, parágrafo único da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 4º, parágrafo único, da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987 c/c o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 4º, parágrafo único, da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987.
Art. 4º-C, inciso I, alínea "a", da Lei no 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 4º-C, inciso I, alínea "b", da Lei no 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 4º-C, inciso I, alínea "c", da Lei no 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 4º-C, inciso I, alínea "d", da Lei no 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 4º-C, inciso II, da Lei no 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 40 da Lei nº 12.815, de 5.6.2013.
Art. 40, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 40, parágrafo 3º, da Lei nº 12.815 de 5.6.2013.
Art. 40, parágrafo único, da Lei 13.475/17.
Art. 400 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 403, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 403, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 404, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 405, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 405, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 405, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 405, inciso II, § 3º, alínea "a", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 405, inciso II, § 3º, alínea "b", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 405, inciso II, § 3º, alínea "c", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 405, inciso II, § 3º, alínea "d", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 409 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 41, § 1º, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 41, § 2º, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 41, §2º, da Lei 13.475/17.
Art. 41, §3º, da Lei 13.475/17.
Art. 41, §4º, da Lei 13.475/17.
Art. 41, caput, c/c art. 47, §1º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 41, caput, c/c art. 47, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 41, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 41, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 41, caput, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 41, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 412 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 413, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 413, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 413, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 413, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 42 da Lei nº 12.815 de 5.6.2013.
Art. 42, § 1º, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 42, § 2º, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 42, § 3º, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 42, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 42, inciso I, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 42, inciso II, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 427, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 428, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 428, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 428, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 429, §2º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação da Lei nº 12.594/2012.
Art. 429, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, combinado com Art. 53 do Decreto nº 9.579, de 22 de novembro de 2018.
Art. 429, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 43, § 1º, alínea "a", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 43, § 1º, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 43, § 2º, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 43, §2º, da Lei 13.475/17.
Art. 43, §4º, da Lei 13.475/17.
Art. 43, §7º, da Lei 13.475/17.
Art. 43, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 43, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 430, § 1º da Consolidação das Leis do Trabalho, combinado com Art. 50, §1º, do Decreto nº 9.579/2018 e Art. 5º, V, da Portaria 723 de 23 de abril de 2012.
Art. 430, § 1º da Consolidação das Leis do Trabalho, combinado com Art. 50, §1º, do Decreto nº 9.579/2018 e Art. 5º, VI, da Portaria 723 de 23 de abril de 2012.
Art. 430, § 1º da Consolidação das Leis do Trabalho, combinado com Art. 50, §1º, do Decreto nº 9.579/2018 e Art. 5º, VII, da Portaria 723 de 23 de abril de 2012.
Art. 430, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 432, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 432, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 433 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 44 da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 44, §1º, da Lei 13.475/17.
Art. 44, §2º, da Lei 13.475/17.
Art. 44, §3º, da Lei 13.475/17.
Art. 44, §4º, da Lei 13.475/17.
Art. 44, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 442-A da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 442-A da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 444 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 444 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 2ºC da Lei 7.998, de 11 de janeiro de 1990 c/c art. 19 da Lei Complementar 150/2015.
Art. 444 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 2ºC da Lei 7.998, de 11 de janeiro de 1990.
Art. 444 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 445, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 445, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 45 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 45 da Lei nº 8.630, de 25.2.1993.
Art. 45, §3º, da Lei 13.475/17.
Art. 45, §4º, da Lei 13.475/17.
Art. 452-A da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, c/c art. 2º, I, da Portaria 349, de 23 de maio de 2018.
Art. 452-A da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, c/c art. 2º, III, da Portaria 349, de 23 de maio de 2018.
Art. 452-A da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 452-A, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 452-A, §11º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 452-A, §4º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 452-A, §6º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 452-A, §6º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, c/c art. 2º, §2º, da Portaria 349, de 23 de maio de 2018.
Art. 452-A, §6º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 452-A, §8º, da Consolidação das Leis do Trabalho, c/c art. 6º da Portaria 349, de 23 de maio de 2018.
Art. 452-A, §9º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 452-A, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, c/c art. 2º, II, da Portaria 349, de 23 de maio de 2018.
Art. 452-A, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 452-A, inciso II, c/c §12º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 452-A, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 452-A, inciso III, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 452-G da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 452-H da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.

- Art. 456-A, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
- Art. 457, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 457, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
- Art. 457, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
- Art. 457, §12º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.
- Art. 457, §14º, inciso III, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.
- Art. 457, §14º, incisos I e II, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.
- Art. 457, §15º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.
- Art. 457, §16º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.
- Art. 457, §18º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.
- Art. 457, §19º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.
- Art. 457, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 458, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 458, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 458, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 458, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 458, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 458, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 459, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 46 da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
- Art. 46 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
- Art. 461 da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
- Art. 461, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 462, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 462, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 462, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 462, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 462, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 462, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 464 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 464 da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 468, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 468, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 469, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 469, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 469, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 469, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 47 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
- Art. 47, §2º, da Lei 13.475/17.
- Art. 47, §3º, da Lei 13.475/17.
- Art. 47, caput, da Lei 13.475/17.
- Art. 47, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
- Art. 470 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 470 da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 471 da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 472, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 476-A, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 476-A, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 476-A, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 476-A, § 6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 476-A, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 477, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 477, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 477, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 477, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 477, § 6º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 477, § 6º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
- Art. 477, § 6º, alínea "a", da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 477, § 6º, alínea "b", da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 477, § 8º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 477, § 8º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 477, §6º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 477, §6º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
- Art. 479, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 48 da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
- Art. 48 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
- Art. 48, inciso I, da Lei 13.475/17.
- Art. 48, inciso II, da Lei 13.475/17.
- Art. 48, inciso III, da Lei 13.475/17.
- Art. 484-A, inciso I, alínea "b", da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 18, §1º, da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990.
- Art. 487, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 487, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 487, § 6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 488, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 49, caput, da Lei 13.475/17.
- Art. 5º, "caput", da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.

- Art. 5º, § 1º, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 5º, § 2º, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 5º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 5º da Lei nº 5.889, de 8.6.1973, combinado com o § 1º do art. 5º do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 73.626, de 12.2.1974.
Art. 5º da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 5º da Lei nº 9.719, de 27.11.98.
Art. 5º, § 2º, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.
Art. 5º, § 3º, inciso I, combinado com o art. 5º, § 2º, inciso I, ambos da MP 936/2020.
Art. 5º, § 3º, inciso I, combinado com o art. 5º, § 2º, inciso I, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 5º, inciso I, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.
Art. 5º, inciso II, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.
Art. 5º, inciso III, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.
Art. 5º, inciso IV, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.
Art. 5º, inciso V, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.
Art. 5º-A, §3º, da Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei nº 13.429/2017.
Art. 50 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 50, §1º, da Lei 13.475/17.
Art. 50, §3º, da Lei 13.475/17.
Art. 507-A da Consolidação das Leis do Trabalho com redação conferida pela Lei nº 13.467, de 2017.
Art. 51, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 51, § 3º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 51, § 4º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 51, § 5º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 51, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 52 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 52 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 52 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 52, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 52, parte final, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 53 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 53, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 54, alínea "a", da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 54, alínea "b", da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 54, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 54, parágrafo único, da Lei 13.475/17.
Art. 543, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 543, § 6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 543, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 545, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 545, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 56, parágrafo único, da Lei 13.475/17.
Art. 57, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 58, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 58, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 58, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 58, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 58, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 58, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 58-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 58-A, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 58-A, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 58-A, caput, e §4º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 582 da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 582, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 583 da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 583, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 587 da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 587 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 59, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 59, § 2º c/c § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 59, § 2º c/c §5º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 59, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 59, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 59, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 59, §2º, da Lei 13.475/17.
Art. 59, §5º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 59, caput c/c art. 61, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 59, caput c/c art. 61, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 59, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 59, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 59-A da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 59-A da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 59-A, §2º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 6º, "caput", combinado com artigo 3º, inciso III, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 6º, "caput", combinado com artigo 3º, inciso IV, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 6º, "caput", combinado com artigo 4º, inciso I, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.

Art. 6º, inciso I, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 6º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 6º da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 6º da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 6º, § 1º, da Lei 13.475/17.
Art. 6º, § 2º, da Lei 13.475/17.
Art. 6º, § 3º da MP 927.
Art. 6º, § 3º, da Lei 13.475/17.
Art. 6º, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 6º, caput, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 6º, caput, da Lei nº 9.719, de 27.11.98.
Art. 6º, caput, da MP 927.
Art. 6º, inciso I, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.
Art. 6º, inciso II, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.
Art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.811, de 11.10.72.
Art. 6º, inciso III, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.
Art. 6º, parágrafo único, da Lei 6.019, de 3.1.1974.
Art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 6º-A da Lei nº 10.101/2000.
Art. 60 e parágrafo único da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 60, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 602 da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 602, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 602, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 61, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 61, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 61, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 61, §2º, da Lei 13.475/17.
Art. 61, §3º, da Lei 13.475/17.
Art. 61, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 62, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 628, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 63, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 630, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 630, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 630, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 630, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 630, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 630, §4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 64, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 65, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 66 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 66, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 67, §2º, da Lei 13.475/17.
Art. 67, caput c/c §1º, da Lei 13.475/2017.
Art. 67, caput, c/c art. 68, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 67, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 67, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 68, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela MP 905 de 11 de novembro de 2019.
Art. 68, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 7º da Lei nº 605/1949.
Art. 7º da Lei nº 605/1949 c/c art. 19 da Lei Complementar 150/2015.
Art. 7º inciso II combinado com Art. 8º § 1º e Art. 12 caput e incisos I e II, da MP 936/2020.
Art. 7º inciso II combinado com Art. 8º e Arts. 11 e 12, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 7º, § 1º, da Lei 13.475/17.
Art. 7º, §1º, incisos I, II e III da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 7º, caput, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 7º, caput, da Lei nº 9.719, de 27.11.98.
Art. 7º, caput, da MP 936/2020.
Art. 7º, III e alíneas "a", "b" e "c" combinado com o art. 11, §1º, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 7º, III, e alíneas "a", "b" ou "c" combinado com o art. 11, §1º, da MP 936/2020.
Art. 7º, inciso I, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 7º, inciso I, da MP 936/2020.
Art. 7º, parágrafo único, da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 7º, parágrafo único, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 7º, parágrafo único, inciso II, da MP 936/2020.
Art. 70 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 71, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 71, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 71, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 71, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 71, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 71, §5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 71, §5º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 71, §5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 71, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 71, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 71, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 72, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 722 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 73, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 73, §2º, da Lei 13.475/17.
Art. 73, §3º, da Lei 13.475/17.
Art. 73, §4º, da Lei 13.475/17.
Art. 73, §5º, inciso I, da Lei 13.475/17.
Art. 73, §5º, inciso II, da Lei 13.475/17.
Art. 73, §5º, inciso III, da Lei 13.475/17.
Art. 73, §5º, inciso IV, da Lei 13.475/17.
Art. 73, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 74, §2º da CLT.
Art. 74, §3º da CLT.
Art. 74, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 74, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 75-C da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 75-C, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 75-C, §2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 75-D, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 75-E, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 76 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 78, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 78, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 78, parágrafo único, parte final, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 8º da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 8º da Lei nº 605/1949.
Art. 8º da Lei 6.019 de 3.1.1974, combinado com o art. 7º e art. 9º da Portaria nº 789 de 2.6.2014.
Art. 8º da Lei 6.019, de 3.1.1974, combinado com os artigos 7º e 9º da Portaria nº 789, de 2.6.2014.
Art. 8º da Lei 6.019, de 3.1.1974, em combinação com o art. 7º, §3º, da Portaria nº 789, de 2.6.2014.
Art. 8º da Lei 6.019, de 3.1.1974.
Art. 8º da Lei 6.019/74 c/c art. 7º, §2º e art. 9º da Portaria 789, de 02.06.2014.
Art. 8º da Lei nº 5.811, de 11.10.72.
Art. 8º da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 8º da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 8º, § 1º, da Lei 13.475/17.
Art. 8º, § 2º, da Lei 13.475/17.
Art. 8º, § 2º, inciso I, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 8º, § 2º, inciso I, da MP 936/2020.
Art. 8º, § 3º da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 8º, § 3º, da Lei 13.475/17.
Art. 8º, § 3º, inciso II, da MP 936/2020.
Art. 8º, § 4º, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 8º, § 4º, da MP 936/2020.
Art. 8º, §5º, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 8º, §5º, da MP 936/2020.
Art. 8º, caput, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 8º, caput, da Lei nº 4.680, de 18.6.1965.
Art. 8º, caput, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 8º, caput, da MP 936/2020.
Art. 82, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 9º, "caput", da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 9º da Lei 6.019, de 3.1.1974.
Art. 9º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 9º da Lei nº 4.680, de 18.6.1965.
Art. 9º da Lei nº 605/1949.
Art. 9º do Decreto nº 66.408, de 3.4.1970.
Art. 9º, § 1º, da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 9º, § 2º, da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 9º, § 5º, da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 9º, §2º da Lei 6.019/74, com a redação conferida pela Lei 13.429/17.
Art. 9º, alínea "a", da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 9º, alínea "b", da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 9º, caput, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 9º, caput, do Decreto-Lei nº 972, de 17.10.1969.
Art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.
Art. 93, § 1º, da Lei nº 8.213, de 24.7.1991.
Art. nº 413, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art.235-C, §1º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art.235-C, §2º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art.4º da lei 6.019, de 3 de janeiro de 1974, combinado com o art. 12, II, do Decreto nº 73.841, de 13.3.1971.
Artigo 24 c/c art. 19 da Lei 7.998/90.
Artigos 3º e 7º c/c artigo 24 da Lei nº 7.998 de 11/01/1990.
Arts. 1º e 4º da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987, combinado com o art. 5º, caput, do Decreto nº 95.247, de 17.11.1987.
Arts. 1º e 8º da Lei nº 7.418, de 16.12.85, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987, combinado com o art. 4º, caput, do Decreto nº 95.247, 17.11.1987.
Arts. 17, §3º, e 19 da Lei Complementar nº 150/2015 c/c art. 153 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Arts. 17, caput, e 19 da Lei Complementar nº 150/2015 c/c art. 130, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Arts. 19 e 32 da Lei Complementar 150, de 2015, c/c Portaria Interministerial 822, de 30 de Setembro de 2015, c/c art. 41 caput da CLT.

Arts. 2º, §5º, inciso III, e 19 da Lei Complementar nº 150/2015 c/c art. 75 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Arts. 23, §3º, e 19 da Lei Complementar nº 150/2015.

Arts. 23, §5º, e 19 da Lei Complementar 150/2015.

Arts. 24 e 19 da Lei Complementar nº 150/2015.

Arts. 3º, 7º e 24 da Lei 7.998, de 11/01/1990 combinado com arts. 5º, 6º e 7º da Portaria 1.129/2014.

Arts. 3º, 7º, 8º e 24 da Lei 7.998, de 11/01/1990.

Arts. 5º; 6º, § 2º e 14 da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.

Arts. 5º; 6º, § 2º e 14 da MP 936, de 01/04/2020.

Lei nº 10.101/2000, art. 6º, parágrafo único.

NR-01 DISPOSIÇÕES GERAIS

NR-03 EMBARGO OU INTERDIÇÃO

NR-04 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA E EM MEDICINA DO TRABALHO

NR-05 COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES - CIPA

NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL- EPI

NR-07 PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL

NR-08 EDIFICAÇÕES

NR-09 PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS

NR-10 INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE

NR-11 TRANSPORTE, MOVIMENTAÇÃO, ARMAZENAGEM E MANUSEIO DE MATERIAIS

NR-12 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

NR-13 CALDEIRAS E VASOS SOB PRESSÃO

NR-14 FORNOS

NR-15 ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES

NR-16 ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS

NR-17 ERGONOMIA

NR-18 CONDIÇÕES E MEIO AMBIENTE DE TRABALHO NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO

NR-19 EXPLOSIVOS

NR-20 LÍQUIDOS COMBUSTÍVEIS E INFLAMÁVEIS

NR-21 TRABALHO A CÉU ABERTO

NR-22 SEGURANÇA E SAÚDE OCUPACIONAL NA MINERAÇÃO

NR-23 PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS

NR-24 CONDIÇÕES SANITÁRIAS E DE CONFORTO NOS LOCAIS DE TRABALHO

NR-25 RESÍDUOS INDUSTRIAIS

NR-26 SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA

NR-29 SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO PORTUÁRIO

NR-30 SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO AQUAVIÁRIO

NR-31 SST NA AGRICULTURA, PECUÁRIA SILVICULTURA, EXPLORAÇÃO FLORESTAL E AQUICULTURA

NR-32 SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO EM SERVIÇOS DE SAÚDE

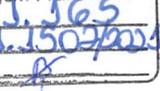
NR-33 SEGURANÇA E SAÚDE NOS TRABALHOS EM ESPAÇOS CONFINADOS

NR-34 CONDIÇÕES E MEIO AMBIENTE DE TRABALHO NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E REPARAÇÃO NAVAL

NR-35 TRABALHO EM ALTURA

NR-36 - SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO EM EMPRESAS DE ABATE E PROCESSAMENTO DE CARNES E DERIVADOS

NR-37 SEGURANÇA E SAÚDE EM PLATAFORMAS DE PETRÓLEO

P. M Passagem Franca -MA
Folha Nº 1.365
Processo Nº 001.1507/2014
Assinatura: 



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

P. M Passagem Franca - MA
Folha Nº 15096
Processo Nº 00.15096
Assinatura: [assinatura]

Página 1/2

Nº 839949/2021
Emissão: 31/01/2021
Validade: 31/03/2021
Chave: yw7W6

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: J C CONSTRUCAO E IMOBILIARIA EIRELI

CNPJ: 04.345.274/0001-73

Registro: 0005383145

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 1.000.000,00

Data do Capital: 06/09/2019

Faixa: 4

Atividades CNAE:

Objetivo Social: CONSTRUCAO DE EDIFICIOS;SERVICOS DE CARTOGRAFIA,TOPOGRAFIA E GEODESIA;LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRNSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE,SEM CONDUTOR (TRATORES,CACAMBAS,CAMINHOS);SERVICOS DE ENGENHARIA;SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL;SERVICOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS-LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS;LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR;SERVICOS DE ARTQUITETURA; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS;TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS.SOB REGIME DE FRETAMENTO,INTERMUNICIPAL,INTERESTADUAL E INTERNACIONAL;OBRASA DE URBANIZACAO-RUAS,-PRACAS E CALCADAS;OBRAS DE ALVENARIA;TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NO PERIGOSOS;PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO;TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA,EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS;

OBRAS DE TERRAPLENAGEM;

PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA;COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS;TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS;GESTAO E ADMISTRACAO DAA PROPRIEDADE IMOBILIARIA;TRANSPORTE ESCOLAR;ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL,EXCETO CONSULTORIAA TECNICA ESPECIFICA;SERVICOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA AS ATIVIDADES AGRICOLAS E PECUARIAS;CORRETGM NA COMPRA E VENDA E AVALIACAO DE IMOVEIS;LOCACAO DE MAO DE OBRA TEMPORARIA.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL E ENGENHARIA AMBIENTAL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: AVENIDA CORONEL RAIMUNDO MOREIRA LIMA, 40, KM 04,MA-132, TAMBORIL, COLINAS, MA, 65690000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 31/01/2018

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000538727DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: MARNEY VIEIRA VITOR

Registro: 1110648987

CPF: 816.962.131-34

Data Início: 08/04/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO AMBIENTAL

Atribuição: ART 2 DA RES 447 DE 22/09/2000, DO CONFEA.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO



38



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

P. M Passagem Franca - MA
Folha Nº 1.362
Processo Nº 001.507/2021
Assinatura: B

Página 2/2

Nº 839949/2021
Emissão: 31/01/2021
Validade: 31/03/2021
Chave: yw7W6

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: RONALDO DE AMORIM CARDOSO

Registro: 0607150386

CPF: 073.416.443-20

Data Início: 11/12/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7 da resolução 218/73 do CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: JAIR SOUSA

CPF: 351.580.853-15

Função: SOCIO



Handwritten signatures and marks in blue ink, including a large scribble and the number 39.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

P. M Passagem Franca - MA
Folha Nº 1.168
Processo Nº 001.1507/2021
Assinatura: [assinatura]

Página 1/1

Nº 830026/2020
Emissão: 20/05/2020
Validade: 31/03/2021
Chave: Z8136

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: RONALDO DE AMORIM CARDOSO
Registro: 0607150386
CPF: 073.416.443-20

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
Data Inicial: 02/04/1981
Data Final: Indefinido
Número do Visto: 6595

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: Artigo 7 da resolução 218/73 do CONFEA
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
Data de Formação: 22/09/1980

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: J M P CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA - ME
Registro: 0000006300
CNPJ: 04.984.391/0001-87
Data Início: 13/12/2013
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: J C CONSTRUÇÃO E IMOBILIÁRIA LTDA -EPP
Registro: 0005383145
CNPJ: 04.345.274/0001-73
Data Início: 11/12/2018
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

JC EMPREENDIMENTOS

LOCAÇÕES EM GERAIS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

CONTRATO QUE ENTRE SI FIRMAN DE UM LADO, J.C CONSTRUÇÃO E IMOBILIÁRIA EIRELI, COMO CONTRATANTE, E DO OUTRO RONALDO DE AMORIM CARODOSO COMO CONTRATADO.

CLAUSULA PRIMEIRA

Contratante; Razão Social: J. C CONSTRUÇÃO E IMOBILIARIA EIRELI
CNPJ n.º: 04.345.274/0001-73
Insc. Estadual n.º: 12.537223-0
Insc. Municipal n.º: 3565-3
Endereço: Av. Coronel Raimundo Moreira Lima, nº 40, KM MA 132 KM 04, b. Tamboril C.E.P.: 65.690-000
Cidade / Estado: Colinas – MA
Fone (FAX): (99) 981159067 / 991673729 / 984191133
E-mail: jccolinas.transporte@hotmail.com representado por, JAIR SOUSA CPF: 351.580.853-15, Titular, residente e domiciliado, Condomínio Ipem Angelim, s/nº Apartamento 401, Bairro Angelim São Luis-Ma.

Contratado; RONALDO DE AMORIM CARDOSO, CPF: 073.416.443-20, residente e domiciliado na Avenida dos Marinheiros, Quadra 12, Casa M2, Araçagi, São José de Ribamar-Ma. CEP: 65110-000 com Carteira Profissional Nº 0607150386 CREA-MA. Aqui denominado CONTRATADO, tem justo e avençado o seguinte:

CLAUSULA SEGUNDA

Objeto de Contrato e normas de execução

Constitui o objeto deste Contrato a Prestação de Serviços como Engenheiro Civil.

CLAUSULA TERCEIRA

Alteração de Contrato

O objeto de Contrato ou de suas normas só poderá ser autorizada pela Contratante em comum acordo com o Contratado, observando os preceitos Constitucionais vigentes.

CLAUSULA QUARTA

Valor do Contrato

O valor do Contrato é de R\$ 6. 660,00 (Seis mil seiscentos e sessenta reais) com carga horária de 10 (dez) horas semanais

Qualquer alteração do objeto

O CONTRATADO responsabilizar-se-á por todas as obras ou serviços de que forem executados pela CONTRATANTE, na vigência do Contrato.

Ykaro Natarruan Barbosa Dias
Escrevente Autorizado
2º Ofício - Colinas - MA

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 2º OFÍCIO DE COLINAS-MA
RUA JOSÉ MARIA LIMA, CENTRO - N. 101, COLINAS - MARA
TEL. (99) 3552-1880
CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS EM TEST. DA VERDADE. DOU FÉ. Colinas/MA, 12/03/2021 11:37:13.
SELO AUTENT1029E19HOACT4BD19ZP3BZ



Ykaro Natarruan Barbosa Dias - Escrevente
EPP: 13.407.111; RS: 0.057.446.811; FÉRC: RS: 0.13.5810; RS: 0.001.041; RS: 1.12

REPUBLICA DE COLIMAS
SECRETARÍA DE JUSTICIA Y FERIAZ
ESTADO DE COLIMAS

SECRETARÍA DE JUSTICIA Y FERIAZ

Colimas - MA
EM BRANCO
Serentia Extrajudicial 2º Oficio

Colimas - MA
EM BRANCO
Serentia Extrajudicial 2º Oficio

JC EMPREENDIMENTOS

LOCAÇÕES EM GERAIS

1º - O CONTRATADO terá absoluta autonomia no que diz respeito a sua responsabilidade técnica ora assumida.
2º - Ambos, CONTRATANTE e CONTRATADO, comprometem-se a cumprir o estabelecido na Lei nº 5.194, de 24.12.55, e respectiva regulamentação.

2 - SEGUNDO

A duração do presente Contrato é por tempo **INDETERMINADO**, podendo ser rescindido por qualquer dos contratantes, mediante aviso prévio de 20 (vinte) dias á outra parte.

3 - TERCEIRO

O CONTRATADO, receberá mensalmente, honorários de R\$ 6.660,00 (seis mil seiscentos e sessenta reais), que ser-lhe ão pagos até dia 05 (cinco) do mês subseqüente ao vencido.

Parágrafo único - Em nenhuma hipótese o CONTRATADO perceberá remuneração inferior ao salário mínimo profissional, conforme previsto no artigo 82 da Lei nº 5.194, de 24.12.66, e na Lei nº 4.950-A, de 22.04.66.

4 - QUARTO

O presente contrato reger-se-á pelo Código Civil Brasileiro e Legislação suplementar, não estabelecendo, em hipótese algum vínculo empregaticio entre os contratantes, estando de pleno acordo, firmamos o presente contrato, elegendo o Fórum de São Luís-Ma, para o deslinde das pendencias porventura deles oriundas. E, por assim estarem justos e contratados, assinam o presente em três (3) vias, de igual teor diante das testemunhas abaixo mencionadas.

Ykaro Natarruan Barbosa
Escrevente Autorizado
2º Ofício - Colinas - MA

São Luis - Ma, 22 de janeiro de 2021

J. C. CONSTRUÇÃO E IMOBILIARIA EIRELI
CNPJ: 04.345.274/0001-73
Jair Sousa
Titular CPF: 351.580.853-15

RONALDO DE AMORIM CARDOSO
CREA-MA 0607150386
ENGENHEIRO CIVIL

Ronaldo de Amorim Cardoso
Eng. Civil
Registro CREA/MA: 0607150386

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 2º OFÍCIO DE COLINAS-MA
RUA JOSÉ MARIA LIMA, CENTRO, 161, COLINAS - BARAÑHÃO, TEL. (99) 3552-1680
CERTIFICADO QUE A PRESENTE FOI DADA EM TESTEMUNHA DA VERDADE. DOU.FÉ. Colinas/MA, 12/03/2021 11:37:13
SELO AUTENT029819H7B60FKZUAEX0011

Ykaro Natarruan B. Dias
Ykaro Natarruan Barbosa Dias - Escrevente
Empl. Nº 4.0712; RS 0.59 FADEF; RS 0.18 FEMP; RS 0.15 FEREC; RS 0.13 SEIR; RS 0.00 TISMI; RS 3.12

ESTEMUNHAS:

[assinatura] CPF: 006.084.853-96

Alexandre Augusto G.M. CPF: 059.202.063-06

[assinaturas e rubricas]

Collins - MA
EM BRANCO
Serventa Extrajudicial 2º Ofício

Collins - MA
EM BRANCO
Serventa Extrajudicial 2º Ofício



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

P. M Passagem Franca - MA
Folha Nº 133
Processo Nº 001.3509/2020
Assinatura: [assinatura]

Página 1/5

831679/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **RONALDO DE AMORIM CARDOSO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RONALDO DE AMORIM CARDOSO**
Registro: **6595CE** RNP: **0607150386**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20190299696** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 14/11/2019 Baixada em: 03/07/2020
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **J C CONSTRUCAO E IMOBILIARIA LTDA -EPP**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Mirador-MA** CPF/CNPJ: **06.140.818/0001-96**
Endereço do contratante: RUA Jornalista Maritônio Meire Nº: 22
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: MIRADOR UF: MA CEP: 65850000
Contrato: 005/2019 Celebrado em: 07/11/2019

Valor do contrato: R\$ 2.831.140,25 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: RUA Jornalista Maritônio Meire Nº: 22
Complemento: Area Rural e Centro Bairro: Centro
Cidade: MIRADOR UF: MA CEP: 65850000

Coordenadas Geográficas: -6.374769, -44.361549
Data de início: 08/11/2019 Conclusão efetiva: 11/02/2020
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: Prefeitura Municipal de Mirador-MA

CPF/CNPJ: 06.140.818/0001-96

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0532 - PAVIMENTACAO SEM REVESTIMENTO 53 - EXECUCAO 17204.12 metro cúbico; 7 - EXECUÇÃO #A0604 - TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 24727.81 metro cúbico; 7 - EXECUÇÃO #A0699 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM OBRAS EM TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 24727.81 metro cúbico;**

Observações

Execução dos serviços de adequação e recuperação de estradas vicinais, no município de Mirador-MA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 831679/2020
20/07/2020, 08:15
xc1dY

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: xc1dY





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
CEP: 65.850-000 - MIRADOR-MA
CNPJ: 06.140.818/0001-96

P. M Passagem Franca - MA
Folha Nº 001.502/2020
Processo Nº
Assinatura:

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar, que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

DADOS DA OBRA/SERVIÇO

LOCAL DE REALIZAÇÃO: MIRADOR - MA

PERÍODO DO SERVIÇO: 08/11/2019 a 11/02/2020

DADOS DO CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR - MA
CNPJ: 06.140.818/0001-96

DADOS DO PROPRIETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR - MA
CNPJ: 06.140.818/0001-96

DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA

JC CONSTRUÇÃO E IMOBILIARIA LTDA - EPP
CNPJ: 04.345.274/0001-73

DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

- RONALDO DE AMORIM CARDOSO; ENG. CIVIL; CREA-MA nº 0607150386.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS

Execução de recuperação de estradas vicinais no Município de Mirador - MA. Quantitativos em anexo.

Mirador, 02 de Julho de 2020.

Jolberth Barbosa Lima
Sec. Adm Geral e Finanças
Portaria nº 04/2017

JOLBERTH BARBOSA LIMA
Secretário Municipal De Administração

Jamilton Silva P. Junior
Engenheiro Civil
CREA/MA nº 1110127677
JAMILTON PEREIRA JÚNIOR
Engenheiro Fiscal
CREA/MA nº 1110127677

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 831679/2020, em 20/07/2020 emitida



Certidão nº 831679/2020
20/07/2020, 11:25

Chave de Impressão: xc1dY

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/07/2020 e contém 4 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
 CEP: 65.850-000 - MIRADOR-MA
 CNPJ: 06.140.818/0001-96

P. M Passagem Franca, MA
 Folha Nº 1.373
 Processo Nº 001.1500/2020
 Assinatura: [Handwritten Signature]

Planilha Orçamentária

Item	Código	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit.	Valor Unit.com BDI	Total
1		SERVIÇOS INICIAIS					14.990,37
1.1	74299003	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	9,00	213,22	267,00	1.662,92
1.2	00000075	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MES	6,00	1.579,22	1.996,29	11.977,35
1.3	00000076	mobilização e desmobilização	mes	6,00	185,99	235,10	1.410,60
2		SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM					913.028,03
2.1	73859001	DESMATAMENTO E LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOÇÃO DE CAMADA VEGETAL UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS	m²	148.109,40	0,09	0,31	16.850,26
2.2	74151003	ESCAVAÇÃO E CARGA MATERIAL 1ª CATEGORIA UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170HP	m³	73.956,27	2,70	3,41	253.916,27
2.2	93595	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3 EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE TXKM) AF 04/2016	TXKM	554.672,27	0,77	0,97	328.741,36
2.4	74034001	ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRA COM 155HP	m²	73.956,27	1,53	1,42	105.018,05
3		SERVIÇOS DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO					1.155.935,98
3.1	73852002	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOÇÃO DE CAMADA VEGETAL UTILIZANDO MOTONIVELADORA	m²	10.000,00	0,25	0,44	4.424,35
3.2	00000077	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	M³	49.369,80	8,89	11,21	553.628,33
3.3	74151003	ESCAVAÇÃO E CARGA MATERIAL 1ª CATEGORIA UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170HP	m³	49.369,80	2,70	3,41	168.142,68
3.4	93595	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3 EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE TXKM) AF 04/2016	TXKM	770.273,50	0,77	0,97	559.638,50
3.5	74034001	ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRA COM 155HP	m²	49.369,80	1,53	1,42	70.108,12
TOTAL GERAL							RS 2.083.954,38

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 831679/2020, em 20/07/2020 emitida



[Handwritten Signature]

Certidão nº 831679/2020
 20/07/2020, 11:25

Chave de Impressão: xc1dY

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/07/2020 e contém 4 folhas

Jamilton Silva P. Junior
 CPF: 038.683.093-22
 Engenheiro Civil
 CREA-MA 1110127677

Jolberth Barbosa Lima
 Spc. Adm. Geral e Finanças
 Portaria nº 01/2017





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
CEP: 65.850-000 - MIRADOR-MA
CNPJ: 06.140.818/0001-96

P. M Passagem Franca - MA
Folha Nº 1334
Processo Nº 001.504/2020
Assinatura:

Planilha Orçamentária

Item	Código	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
1		SERVIÇOS INICIAIS					14.990,34
1.1	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m ²	6	211,22	267,00	1.602,00
1.2	00000075	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MES	6	1.579,22	1.996,29	11.977,74
1.3	00000076	mobilização e desmobilização	mês	6	185,99	235,10	1.410,60
2		SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM					317.749,90
2.1	73859/001	DESMATAMENTO E LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL. UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS	m ²	51612,36	0,09	0,11	5.677,36
2.2	74151/001	ESCAVACAO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA. UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA. PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP.	m ³	24727,81	2,70	3,41	84.217,48
2.3	93595	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3. EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: TXKM). AF 04/2016	TXKM	185458,6	0,77	0,97	180.131,82
2.4	74034/001	ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRA COM 153HP	m ³	24727,81	1,53	1,93	47.723,24
3		SERVIÇOS DE REVESTIMENTO PRIMARIO					414.445,63
3.1	73822/002	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL. UTILIZANDO MOTONIVELADORA	m ²	10000	0,35	0,44	4.400,00
3.2	00000077	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	M ³	17204,12	8,89	11,21	192.924,35
3.3	74151/001	ESCAVACAO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA. UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA. PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP.	m ³	17204,12	2,70	3,41	58.593,45
3.4	93595	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3. EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: TXKM). AF 04/2016	TXKM	129030,9	0,77	0,97	125.324,87
3.5	74034/001	ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRA COM 153HP	m ³	17204,12	1,53	1,93	33.202,95
TOTAL GERAL							RS 747.185,87

Jamilton Silva P. Junior
CPF: 038.683.093-22
Engenheiro Civil
CREA-MA 1110127677

Jolberth Barbosa Lima
Sec. Adm Geral e Finanças
Portaria nº01/2017

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 831679/2020, em 20/07/2020 emitida



Certidão nº 831679/2020
20/07/2020, 11:25

Chave de Impressão: xc1dY

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/07/2020 e contém 4 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
CEP: 65.850-000 - MIRADOR-MA
CNPJ: 06.140.818/0001-96

P. M Passagem Franca - MA
Folha Nº 1.535
Processo Nº 001.3503/2020
Assinatura: B

Mirador, 02 de Julho de 2020.

Jolberth Barbosa Lima
Sec. Adm Geral e Finanças
Portaria nº 01/2017

JOLBERTH BARBOSA LIMA
Secretário Municipal De Administração

Jamilton Silva P. Junior
CPF: 058.683.093-22
JAMILTON SILVA PEREIRA JÚNIOR
Engenheiro Fiscal CREA/MA 1110127677

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado a Certidão nº 831679/2020, em 20/07/2020 emitida



Certidão nº 831679/2020
20/07/2020, 11:25

Chave de Impressão: xc1dY

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/07/2020 e contém 4 folhas





CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
 Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
 Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

P. M Passagem Franca - MA
 Folha Nº 01.5076
 Processo Nº 01.5076
 Assinatura: [assinatura]

Nº 790384/2017
 Emissão: 02/10/2017
 Validade: Indefinida
 Chave: czYYa

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Interessado(a)

Profissional: RONALDO DE AMORIM CARDOSO
 Registro: 060715038-6
 CPF: 073.416.443-20

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
 Data Inicial: 02/04/1981
 Data Final: Indefinido

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
 Atribuição: Artigo 7 da resolução 218/73 do CONFEA
 Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
 Data de Formação: 22/09/1980

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Empresa Contratada

L F TRANSPORTES E CONSTRUÇOES LTDA

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

ART(s)

MA20170126457

Certidão nº 790384/2017
 03/10/2017, 11:12
 Chave de Impressão: czYYa

[Handwritten signatures and marks in blue ink]

48

P. M Passagem Franca - MA
 Folha Nº 3.337
 Processo Nº 001.352/2017
 Assinatura: [assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
 CNPJ Nº 06.113.682/0001-25

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa L. F. TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA com sede na cidade de Colinas Estado do Maranhão inscrita no CNPJ: 15.495.355/0001-76, executou para PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS CNPJ:06.113.682/0001-25 Prestação de Serviços de Melhoramento Estradas Vicinais no trecho MA-270 ao Povoado Duas Irmãs, início 03/02/2014 e o Término 03/11/2014, conforme contrato nº002/2014, tendo como seu Responsável Técnico o Eng. Civil RONALDO DE AMORIM CARDOSO CREA Nº 0607150386. Informamos que os serviços foram realizados de modo satisfatório e suas quantidades estão demonstradas no quadro abaixo.

	Descrição	Unid.	Quant.	P.Unit.(R\$)	P.Total(R\$)
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	Placa indicativa da obra	m²	6,00	206,32	1.237,90
1.2	Locação linear	m	10.200,00	2,41	24.582,00
			Subtotal (R\$)		25.819,90
Item	TERRAPLENAGEM				
2.1	Reconformação de Plataforma	m²	63.495,00	0,14	8.889,30
2.2	Escavação, Carga e Transporte de Aterro	m³	8.751,60	4,82	42.182,71
2.3	Compactação de aterro	m³	8.751,60	2,10	18.378,36
2.4	Envaletamento Lateral	m	20.400,00	0,21	4.284,00
2.5	Roço Lateral	m²	20.400,00	0,11	2.244,00
			Subtotal (R\$)		75.978,37
3.0	REVESTIMENTO PRIMÁRIO				
3.1	Limpeza de jazidas	m²	10.000,00	0,35	3.500,00
3.2	Escavação e Carga de Material de Jazida	m³	9.079,79	3,05	27.693,34
3.3	Transporte de Material DMT=11,00km	m³xkm	99.877,64	0,64	63.921,69
3.4	Espalhamento de Material de Jazida	m³	9.079,79	0,72	6.537,45
3.5	Compactação de revestimento	m³	6.984,45	2,10	14.667,35
			Subtotal (R\$)		116.319,83
Início	03/02/2014				
Término	03/11/2014				
			Total Geral (R\$)		218.118,10

Colinas (MA), 28 de dezembro de 2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS:

José D. Assunção Brandão Filho
 Diretor do Departamento de Obras
 Prefeitura Municipal de Colinas
 Praça Dias Carneiro, nº 402, Centro, CEP: 65.690-000 Colinas-MA.

José Carlos M. Almeida
 Engº Civil
 CREA 6287 / D-MA
 Prefeitura Municipal Colinas/MA
 Engº Fiscal

Ronaldo de Amorim Cardoso
 Engenheiro Civil
 Reg. Nacional 060715038-6

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 790384/2017, emitida em 03/10/2017



Certidão nº 790384/2017

03/10/2017, 11:12

Chave de Impressão: czYYa

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/10/2017 e contém 3 folhas

[Handwritten signatures and marks]



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20170126457

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

P. M Passagem Franca - MA
Folha Nº 1.378
Processo Nº 001.1502/2017
Assinatura: [assinatura]

SUBSTITUIÇÃO à
00006071503865053310
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

RONALDO DE AMORIM CARDOSO
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL** RNP: 060715038-6
Empresa contratada: **L F TRANSPORTES E CONSTRUÇOES LTDA** Registro: 000001152-4

2. Contratante

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS** CPF/CNPJ: 06.113.682/0001-25
PRAÇA DIAS CARNEIRO Nº:
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **COLINAS** UF: **MA** CEP: 65690000
País: **Brasil**
Telefone: 9935521162 Email:
Contrato: **Não especificado** Celebrado em:
Valor: **R\$ 218.118,10** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**
Ação Institucional: **Outros**
Situação: **BAIXA DE ART** Data da Situação: **29/09/2017**
Atendido: **SIM**
Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**
Descrição: **OK.**

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS** CPF/CNPJ: 06.113.682/0001-25
POVOADO DUAS IRMAS Nº:
Complemento: Bairro: **DUAS IRMAS**
Cidade: **COLINAS** UF: **MA** CEP: 65690000
Telefone: Email:
Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**
Data de Início: **03/02/2014** Previsão de término: **03/11/2014**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

4. Atividade Técnica

7 - EXECUÇÃO	Quantidade	Unidade
53 - EXECUCAO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0604 - TERRAPLENAGEM	1,00	km

5. Observações

Melhoramento da Estrada Vicinal no Trecho: MA 132 (TRECHO: MA 270 - Povoado Duas Irmãs) (Estrada do Tapuío - Povoado Gameleira), Município de Colinas-MA, conforme Licitação CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2014 realizada em 03/02/2014, contrato no valor de R\$550.000,00

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima **RONALDO DE AMORIM CARDOSO - CPF: 073.416.443-20**
Local de data de **PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS - CNPJ: 06.113.682/0001-25**

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa Registrada em: **29/09/2017**

Certidão nº 790384/2017

03/10/2017, 11:12

Chave de Impressão: czYYa

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/10/2017 e contém 3 folhas

[Handwritten signatures and marks]

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: J. C. CONSTRUCAO E IMOBILIARIA LTDA - EPP
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 04.345.274/0001-73
Número de Ordem do Livro: 2
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial J. C. CONSTRUCAO E IMOBILIARIA LTDA - EPP
NIRE
CNPJ 04.345.274/0001-73
Número de Ordem 2
Natureza do Livro Livro Diário
Município Colinas
Data do arquivamento dos atos constitutivos 13/03/2001
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
Data de encerramento do exercício social 31/12/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital 1718

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial J. C. CONSTRUCAO E IMOBILIARIA LTDA - EPP
Natureza do Livro Livro Diário
Número de ordem 2
Quantidade total de linhas do arquivo digital 1718
Data de inicio 01/01/2019
Data de término 31/12/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F9.3E.9B.14.E8.F5.26.E7.8D.42.B2.15.E9.E7.D3.71.F0.8C.F6.8F-4, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 7.0.5

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ
	04.345.274/0001-73
NOME EMPRESARIAL	
J. C. CONSTRUCAO E IMOBILIARIA LTDA - EPP	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2019 a 31/12/2019
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
Livro Diário	2
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
F9.3E.9B.14.E8.F5.26.E7.8D.42.B2.15.E9.E7.D3.71.F0.8C.F6.8F	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	04345274000173	J. C. CONSTRUCAO E IMOBILIARIA LTDA:04345274000173	641653876666132851 2	09/07/2020 a 16/03/2021	Sim
Contador	05499982333	PAULO HENRIQUE CARVALHO COSTA:05499982333	504772596335436312 0	09/05/2020 a 09/05/2021	Não

NÚMERO DO RECIBO:

F9.3E.9B.14.E8.F5.26.E7.8D.42.B2.15.E9.E7.D3.71.F0.8C.F6.8F-4

Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO
em 09/07/2020 às 20:00:18
1B.7C.86.0B.EC.4E.71.4D
1F.F6.E7.1D.E4.C3.43.D6

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.

[Assinaturas manuscritas]

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO

Nome Empresarial	J. C. CONSTRUCAO E IMOBILIARIA LTDA - EPP		
CNPJ	04.345.274/0001-73	Nire	Sup
Período da Escrituração	01/01/2019 a 31/12/2019		
Forma de Escrituração Contabil	Livro Diário		
Natureza do Livro	Livro Diário		
Identificação do arquivo(hash)	F9.3E.9B.14.E8.F5.26.E7.8D.42.B2.15.E9.E7.D3.71.F0.8C.F6.8F-		

Consulta Realizada em: 09/07/2020 17:04:53

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração sem NIRE RECEBIDA/AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

[assinatura] [assinatura] [assinatura] [assinatura] 53

BALANÇO PATRIMONIAL

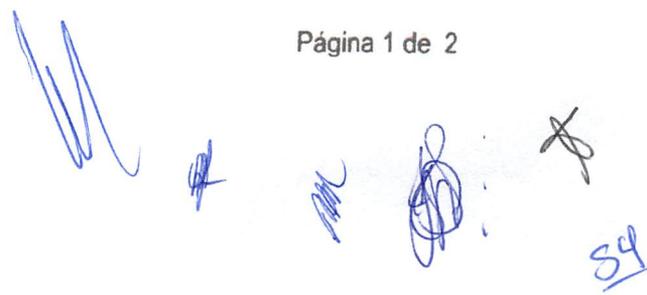
P. M Passagem Franca - MA
 Folha Nº 1. J82
 Processo Nº 001.1503/2001
 Assinatura: B

Entidade: J. C. CONSTRUCAO E IMOBILIARIA LTDA - EPP
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 **CNPJ:** 04.345.274/0001-73
Número de Ordem do Livro: 2
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
*** Ativo ***		R\$ 503.924,27	R\$ 1.930.075,17
Ativo Circulante		R\$ 347.589,54	R\$ 1.841.140,44
Disponibilidades		R\$ 255.054,90	R\$ 1.748.605,80
Numerários em Espécie		R\$ 255.054,90	R\$ 1.748.605,80
Caixa Geral		R\$ 255.054,90	R\$ 1.748.605,80
Caixa		R\$ 255.054,90	R\$ 1.748.605,80
Clientes		R\$ 14.076,38	R\$ 14.076,38
Clientes Nacionais		R\$ 14.076,38	R\$ 14.076,38
Duplicatas a Receber		R\$ 14.076,38	R\$ 14.076,38
Clientes Diversos		R\$ 14.076,38	R\$ 14.076,38
Estoques		R\$ 78.458,26	R\$ 78.458,26
Estoques em Estabelecimentos Próprios		R\$ 78.458,26	R\$ 78.458,26
Serviços em Andamento		R\$ 78.458,26	R\$ 78.458,26
Serviços em Andamento		R\$ 78.458,26	R\$ 78.458,26
Ativo não Circulante		R\$ 156.334,73	R\$ 88.934,73
Imobilizado		R\$ 156.334,73	R\$ 88.934,73
Bens em Operação		R\$ 337.000,00	R\$ 337.000,00
Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		R\$ 337.000,00	R\$ 337.000,00
Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais		R\$ 297.000,00	R\$ 297.000,00
Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais		R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
(-) (-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão		R\$ (180.665,27)	R\$ (248.065,27)
(-) (-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		R\$ (180.665,27)	R\$ (248.065,27)
(-) Depreciação Acumulada		R\$ (180.665,27)	R\$ (248.065,27)
*** Passivo ***		R\$ 503.924,27	R\$ 1.930.075,17
Passivo Circulante		R\$ 61.678,59	R\$ 132.272,99
Obrigações de Curto Prazo		R\$ 61.678,59	R\$ 132.272,99
Fornecedores		R\$ 28.510,69	R\$ 28.510,69
Fornecedores Nacionais		R\$ 28.510,69	R\$ 28.510,69
Fornecedores Diversos		R\$ 28.510,69	R\$ 28.510,69
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		R\$ 33.167,90	R\$ 103.762,30
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias		R\$ 3.600,00	R\$ 13.950,00
INSS a Recolher		R\$ 2.800,00	R\$ 3.550,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.5 do Visualizador



BALANÇO PATRIMONIAL

P. M Passagem Franca - MA
Folha Nº 1.383
Processo Nº 01.1502/2023
Assinatura: B

Entidade: J. C. CONSTRUCAO E IMOBILIARIA LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 04.345.274/0001-73

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FGTS a Recolher		R\$ 800,00	R\$ 10.400,00
Obrigações Fiscais		R\$ 29.567,90	R\$ 89.812,30
ISS a Recolher		R\$ 4.750,00	R\$ 6.273,00
PIS a Recolher		R\$ 617,50	R\$ 656,50
COFINS a Recolher		R\$ 2.850,00	R\$ 3.030,00
IRPJ a Recolher		R\$ 13.344,00	R\$ 74.064,00
CSLL a Recolher		R\$ 8.006,40	R\$ 5.788,80
Patrimônio Líquido		R\$ 442.245,68	R\$ 1.797.802,18
Capital Realizado		R\$ 100.000,00	R\$ 1.000.000,00
Capital Social		R\$ 100.000,00	R\$ 1.000.000,00
Capital Social de Domiciliados e Residentes no País		R\$ 100.000,00	R\$ 1.000.000,00
Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País		R\$ 100.000,00	R\$ 1.000.000,00
Outras Contas		R\$ 342.245,68	R\$ 797.802,18
Outras Contas		R\$ 342.245,68	R\$ 797.802,18
Lucros Acumulados		R\$ 342.245,68	R\$ 797.802,18
Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia		R\$ 342.245,68	R\$ 797.802,18

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.5 do Visualizador

Página 2 de 2

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

P. M Passagem Franca - MA
Folha Nº 1.584
Processo Nº 001.1502/2021
Assinatura: B

Entidade: J. C. CONSTRUCAO E IMOBILIARIA LTDA - EPP
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 **CNPJ:** 04.345.274/0001-73
Número de Ordem do Livro: 2
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta Operacional		R\$ 0,00	R\$ 1.265.000,00
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R\$ 0,00	R\$ 1.265.000,00
Vendas de Serviços		R\$ 0,00	R\$ 1.265.000,00
(-) Deduções da Receita		R\$ 0,00	R\$ (84.120,50)
(-) Impostos Faturados		R\$ 0,00	R\$ (84.120,50)
(-) ISS		R\$ 0,00	R\$ (37.948,00)
(-) COFINS		R\$ 0,00	R\$ (37.950,00)
(-) PIS		R\$ 0,00	R\$ (8.222,50)
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		R\$ 0,00	R\$ (615.500,00)
(-) Custo dos Produtos Vendidos		R\$ 0,00	R\$ (168.600,00)
(-) Custo dos Serviços Prestados		R\$ 0,00	R\$ (446.900,00)
(-) Despesas Operacionais		R\$ 0,00	R\$ (109.823,00)
(-) Despesas Administrativas		R\$ 0,00	R\$ (12.671,00)
(-) Despesas Tributárias		R\$ 0,00	R\$ (97.152,00)
Resultado Líquido do Exercício		R\$ 0,00	R\$ 455.556,50

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

LIVRO DIÁRIO

Entidade: J. C. CONSTRUCAO E IMOBILIARIA LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 04.345.274/0001-73

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
01/01/2019	2070101010001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	001	VLR REF. capital	201901013797	R\$ 900.000,00	C
01/01/2019	1010101010001	Caixa	001	VLR REF. capital	201901013797	R\$ 900.000,00	D
10/01/2019	1010101010001	Caixa	001	PAG. CONF ISS REF 12/2018	201901103585	R\$ 4.750,00	C
10/01/2019	2010103030003	ISS a Recolher	001	PAG. CONF ISS REF 12/2018	201901103585	R\$ 4.750,00	D
10/01/2019	1010101010001	Caixa	001	PAG. CONF COFINS REF 12/2018	201901103633	R\$ 2.850,00	C
10/01/2019	2010103030005	COFINS a Recolher	001	PAG. CONF COFINS REF 12/2018	201901103633	R\$ 2.850,00	D
10/01/2019	1010101010001	Caixa	001	PAG. CONF ALUGUEL REF 01/2019	201901103685	R\$ 500,00	C
10/01/2019	3010103020052	Aluguéis	001	PAG. CONF ALUGUEL REF 01/2019	201901103685	R\$ 500,00	D
10/01/2019	1010101010001	Caixa	001	PAG. CONF AGUA REF 01/2019	201901103757	R\$ 230,00	C
10/01/2019	3010107010049	Água	001	PAG. CONF AGUA REF 01/2019	201901103757	R\$ 230,00	D
15/01/2019	1010101010001	Caixa	001	PAG. CONF ENERGIA ELETRICA REF 01/2019	201901153769	R\$ 520,00	C
15/01/2019	3010107010048	Energia Elétrica	001	PAG. CONF ENERGIA ELETRICA REF 01/2019	201901153769	R\$ 520,00	D
20/01/2019	1010101010001	Caixa	001	PAG. CONF INSS REF 12/2018	201901203733	R\$ 2.800,00	C
20/01/2019	2010103010001	INSS a Recolher	001	PAG. CONF INSS REF 12/2018	201901203733	R\$ 2.800,00	D
23/01/2019	1010101010001	Caixa	001	PAG. CONF TELEFONE REF 01/2019	201901233781	R\$ 260,00	C
23/01/2019	3010107010050	Telefones	001	PAG. CONF TELEFONE REF 01/2019	201901233781	R\$ 260,00	D
25/01/2019	1010101010001	Caixa	001	PAG. CONF PIS REF 12/2018	201901253609	R\$ 617,50	C
25/01/2019	2010103030004	PIS a Recolher	001	PAG. CONF PIS REF 12/2018	201901253609	R\$ 617,50	D
31/01/2019	3010101010006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	001	REC. CONF RECEITAS REF 01/2019	201901313548	R\$ 100.000,00	C
31/01/2019	1010101010001	Caixa	001	REC. CONF RECEITAS REF 01/2019	201901313548	R\$ 100.000,00	D
31/01/2019	2010103030003	ISS a Recolher	001	VLR APROP ISS REF 01/2019	201901313573	R\$ 3.000,00	C
31/01/2019	3010101030005	ISS	001	VLR APROP ISS REF 01/2019	201901313573	R\$ 3.000,00	D
31/01/2019	2010103030004	PIS a Recolher	001	VLR APROP PIS REF 01/2019	201901313597	R\$ 650,00	C
31/01/2019	3010101030004	PIS/PASEP	001	VLR APROP PIS REF 01/2019	201901313597	R\$ 650,00	D
31/01/2019	2010103030005	COFINS a Recolher	001	VLR APROP COFINS REF 01/2019	201901313621	R\$ 3.000,00	C
31/01/2019	3010101030003	COFINS	001	VLR APROP COFINS REF 01/2019	201901313621	R\$ 3.000,00	D

LIVRO DIÁRIO

Entidade: J. C. CONSTRUCAO E IMOBILIARIA LTDA - EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 04.345.274/0001-73 Número de Ordem do Livro: 2
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
31/01/2019	2010103030007	CSLL a Recolher	001	VLR APROP CSLL REF 01/2019	201901313645	R\$ 2.880,00	C
31/01/2019	3010107030002	CSL - Lucro Presumido	001	VLR APROP CSLL REF 01/2019	201901313645	R\$ 2.880,00	D
31/01/2019	1010101010001	Caixa	001	PAG. CONF CSLL REF 4 TRIM	201901313657	R\$ 10.886,40	C
31/01/2019	2010103030007	CSLL a Recolher	001	PAG. CONF CSLL REF 4 TRIM	201901313657	R\$ 10.886,40	D
31/01/2019	2010103030006	IRPJ a Recolher	001	VLR APROP IRPJ REF 01/2019	201901313661	R\$ 4.800,00	C
31/01/2019	3010107030001	IRPJ - Lucro Presumido	001	VLR APROP IRPJ REF 01/2019	201901313661	R\$ 4.800,00	D
31/01/2019	1010101010001	Caixa	001	PAG. CONF CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS REF 01/2019	201901313673	R\$ 30.000,00	C
31/01/2019	3010103050001	Custo dos Serviços Vendidos	001	PAG. CONF CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS REF 01/2019	201901313673	R\$ 30.000,00	D
31/01/2019	1010101010001	Caixa	001	PAG. CONF SALARIOS REF 01/2019	201901313697	R\$ 9.200,00	C
31/01/2019	3010103020040	Ordenados, Salários e Gratificações	001	PAG. CONF SALARIOS REF 01/2019	201901313697	R\$ 9.200,00	D
31/01/2019	2010103010001	INSS a Recolher	001	VLR APROP INSS REF 01/2019	201901313709	R\$ 800,00	C
31/01/2019	3010103020040	Ordenados, Salários e Gratificações	001	VLR APROP INSS REF 01/2019	201901313709	R\$ 800,00	D
31/01/2019	2010103010001	INSS a Recolher	001	VLR APROP INSS EMPRESA REF 01/2019	201901313721	R\$ 2.750,00	C
31/01/2019	3010103020011	INSS - Previdência Social	001	VLR APROP INSS EMPRESA REF 01/2019	201901313721	R\$ 2.750,00	D
31/01/2019	2010103010002	FGTS a Recolher	001	VLR APROP FGTS REF 01/2019	201901313745	R\$ 800,00	C
31/01/2019	3010103020012	FGTS	001	VLR APROP FGTS REF 01/2019	201901313745	R\$ 800,00	D
10/02/2019	1010101010001	Caixa	001	PAG. CONF ISS REF 01/2019	201902103586	R\$ 3.000,00	C
10/02/2019	2010103030003	ISS a Recolher	001	PAG. CONF ISS REF 01/2019	201902103586	R\$ 3.000,00	D
10/02/2019	1010101010001	Caixa	001	PAG. CONF COFINS REF 01/2019	201902103634	R\$ 3.000,00	C
10/02/2019	2010103030005	COFINS a Recolher	001	PAG. CONF COFINS REF 01/2019	201902103634	R\$ 3.000,00	D
10/02/2019	1010101010001	Caixa	001	PAG. CONF ALUGUEL REF 02/2019	201902103686	R\$ 500,00	C
10/02/2019	3010103020052	Aluguéis	001	PAG. CONF ALUGUEL REF 02/2019	201902103686	R\$ 500,00	D
10/02/2019	1010101010001	Caixa	001	PAG. CONF AGUA REF 02/2019	201902103758	R\$ 222,00	C
10/02/2019	3010107010049	Água	001	PAG. CONF AGUA REF 02/2019	201902103758	R\$ 222,00	D
15/02/2019	1010101010001	Caixa	001	PAG. CONF ENERGIA ELETRICA REF 02/2019	201902153770	R\$ 530,00	C
15/02/2019	3010107010048	Energia Elétrica	001	PAG. CONF ENERGIA ELETRICA REF 02/2019	201902153770	R\$ 530,00	D

LIVRO DIÁRIO

Entidade: J. C. CONSTRUCAO E IMOBILIARIA LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 04.345.274/0001-73

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
20/02/2019	1010101010001	Caixa	001	PAG. CONF INSS REF 01/2019	201902203734	R\$ 3.550,00	C
20/02/2019	2010103010001	INSS a Recolher	001	PAG. CONF INSS REF 01/2019	201902203734	R\$ 3.550,00	D
23/02/2019	1010101010001	Caixa	001	PAG. CONF TELEFONE REF 02/2019	201902233782	R\$ 252,00	C
23/02/2019	3010107010050	Telefones	001	PAG. CONF TELEFONE REF 02/2019	201902233782	R\$ 252,00	D
25/02/2019	1010101010001	Caixa	001	PAG. CONF PIS REF 01/2019	201902253610	R\$ 650,00	C
25/02/2019	2010103030004	PIS a Recolher	001	PAG. CONF PIS REF 01/2019	201902253610	R\$ 650,00	D
28/02/2019	3010101010006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	001	REC. CONF RECEITAS REF 02/2019	201902283549	R\$ 120.000,00	C
28/02/2019	1010101010001	Caixa	001	REC. CONF RECEITAS REF 02/2019	201902283549	R\$ 120.000,00	D
28/02/2019	2010103030003	ISS a Recolher	001	VLR APROP ISS REF 02/2019	201902283574	R\$ 3.600,00	C
28/02/2019	3010101030005	ISS	001	VLR APROP ISS REF 02/2019	201902283574	R\$ 3.600,00	D
28/02/2019	2010103030004	PIS a Recolher	001	VLR APROP PIS REF 02/2019	201902283598	R\$ 780,00	C
28/02/2019	3010101030004	PIS/PASEP	001	VLR APROP PIS REF 02/2019	201902283598	R\$ 780,00	D
28/02/2019	2010103030005	COFINS a Recolher	001	VLR APROP COFINS REF 02/2019	201902283622	R\$ 3.600,00	C
28/02/2019	3010101030003	COFINS	001	VLR APROP COFINS REF 02/2019	201902283622	R\$ 3.600,00	D
28/02/2019	2010103030007	CSLL a Recolher	001	VLR APROP CSLL REF 02/2019	201902283646	R\$ 3.456,00	C
28/02/2019	3010107030002	CSL - Lucro Presumido	001	VLR APROP CSLL REF 02/2019	201902283646	R\$ 3.456,00	D
28/02/2019	2010103030006	IRPJ a Recolher	001	VLR APROP IRPJ REF 02/2019	201902283662	R\$ 5.760,00	C
28/02/2019	3010107030001	IRPJ - Lucro Presumido	001	VLR APROP IRPJ REF 02/2019	201902283662	R\$ 5.760,00	D
28/02/2019	1010101010001	Caixa	001	PAG. CONF CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS REF 02/2019	201902283674	R\$ 36.000,00	C
28/02/2019	3010103050001	Custo dos Serviços Vendidos	001	PAG. CONF CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS REF 02/2019	201902283674	R\$ 36.000,00	D
28/02/2019	1010101010001	Caixa	001	PAG. CONF SALARIOS REF 02/2019	201902283698	R\$ 9.200,00	C
28/02/2019	3010103020040	Ordenados, Salários e Gratificações	001	PAG. CONF SALARIOS REF 02/2019	201902283698	R\$ 9.200,00	D
28/02/2019	2010103010001	INSS a Recolher	001	VLR APROP INSS REF 02/2019	201902283710	R\$ 800,00	C
28/02/2019	3010103020040	Ordenados, Salários e Gratificações	001	VLR APROP INSS REF 02/2019	201902283710	R\$ 800,00	D
28/02/2019	2010103010001	INSS a Recolher	001	VLR APROP INSS EMPRESA REF 02/2019	201902283722	R\$ 2.750,00	C
28/02/2019	3010103020011	INSS - Previdência Social	001	VLR APROP INSS EMPRESA REF 02/2019	201902283722	R\$ 2.750,00	D
28/02/2019	2010103010002	FGTS a Recolher	001	VLR APROP FGTS REF 02/2019	201902283746	R\$ 800,00	C

LIVRO DIÁRIO

Entidade: J. C. CONSTRUCAO E IMOBILIARIA LTDA - EPP
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 **CNPJ:** 04.345.274/0001-73 **Número de Ordem do Livro:** 2
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
28/02/2019	3010103020012	FGTS	001	VLR APROP FGTS REF 02/2019	201902283746	R\$ 800,00	D
10/03/2019	1010101010001	Caixa	001	PAG. CONF ISS REF 02/2019	201903103587	R\$ 3.600,00	C
10/03/2019	2010103030003	ISS a Recolher	001	PAG. CONF ISS REF 02/2019	201903103587	R\$ 3.600,00	D
10/03/2019	1010101010001	Caixa	001	PAG. CONF COFINS REF 02/2019	201903103635	R\$ 3.600,00	C
10/03/2019	2010103030005	COFINS a Recolher	001	PAG. CONF COFINS REF 02/2019	201903103635	R\$ 3.600,00	D
10/03/2019	1010101010001	Caixa	001	PAG. CONF ALUGUEL REF 03/2019	201903103687	R\$ 500,00	C
10/03/2019	3010103020052	Aluguéis	001	PAG. CONF ALUGUEL REF 03/2019	201903103687	R\$ 500,00	D
10/03/2019	1010101010001	Caixa	001	PAG. CONF AGUA REF 03/2019	201903103759	R\$ 250,00	C
10/03/2019	3010107010049	Água	001	PAG. CONF AGUA REF 03/2019	201903103759	R\$ 250,00	D
15/03/2019	1010101010001	Caixa	001	PAG. CONF ENERGIA ELETRICA REF 03/2019	201903153771	R\$ 620,00	C
15/03/2019	3010107010048	Energia Elétrica	001	PAG. CONF ENERGIA ELETRICA REF 03/2019	201903153771	R\$ 620,00	D
20/03/2019	1010101010001	Caixa	001	PAG. CONF INSS REF 02/2019	201903203735	R\$ 3.550,00	C
20/03/2019	2010103010001	INSS a Recolher	001	PAG. CONF INSS REF 02/2019	201903203735	R\$ 3.550,00	D
23/03/2019	1010101010001	Caixa	001	PAG. CONF TELEFONE REF 03/2019	201903233783	R\$ 241,00	C
23/03/2019	3010107010050	Telefones	001	PAG. CONF TELEFONE REF 03/2019	201903233783	R\$ 241,00	D
25/03/2019	1010101010001	Caixa	001	PAG. CONF PIS REF 02/2019	201903253611	R\$ 780,00	C
25/03/2019	2010103030004	PIS a Recolher	001	PAG. CONF PIS REF 02/2019	201903253611	R\$ 780,00	D
31/03/2019	3010101010006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	001	REC. CONF RECEITAS REF 03/2019	201903313550	R\$ 105.000,00	C
31/03/2019	1010101010001	Caixa	001	REC. CONF RECEITAS REF 03/2019	201903313550	R\$ 105.000,00	D
31/03/2019	2010103030003	ISS a Recolher	001	VLR APROP ISS REF 03/2019	201903313575	R\$ 3.150,00	C
31/03/2019	3010101030005	ISS	001	VLR APROP ISS REF 03/2019	201903313575	R\$ 3.150,00	D
31/03/2019	2010103030004	PIS a Recolher	001	VLR APROP PIS REF 03/2019	201903313599	R\$ 682,50	C
31/03/2019	3010101030004	PIS/PASEP	001	VLR APROP PIS REF 03/2019	201903313599	R\$ 682,50	D
31/03/2019	2010103030005	COFINS a Recolher	001	VLR APROP COFINS REF 03/2019	201903313623	R\$ 3.150,00	C
31/03/2019	3010101030003	COFINS	001	VLR APROP COFINS REF 03/2019	201903313623	R\$ 3.150,00	D
31/03/2019	2010103030007	CSLL a Recolher	001	VLR APROP CSLL REF 03/2019	201903313647	R\$ 3.024,00	C
31/03/2019	3010107030002	CSL - Lucro Presumido	001	VLR APROP CSLL REF 03/2019	201903313647	R\$ 3.024,00	D

LIVRO DIÁRIO

Entidade: J. C. CONSTRUCAO E IMOBILIARIA LTDA - EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 04.345.274/0001-73 Número de Ordem do Livro: 2
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
31/03/2019	2010103030006	IRPJ a Recolher	001	VLR APROP IRPJ REF 03/2019	201903313663	R\$ 5.040,00	C
31/03/2019	3010107030001	IRPJ - Lucro Presumido	001	VLR APROP IRPJ REF 03/2019	201903313663	R\$ 5.040,00	D
31/03/2019	1010101010001	Caixa	001	PAG. CONF CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS REF 03/2019	201903313675	R\$ 31.500,00	C
31/03/2019	3010103050001	Custo dos Serviços Vendidos	001	PAG. CONF CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS REF 03/2019	201903313675	R\$ 31.500,00	D
31/03/2019	1010101010001	Caixa	001	PAG. CONF SALARIOS REF 03/2019	201903313699	R\$ 9.200,00	C
31/03/2019	3010103020040	Ordenados, Salários e Gratificações	001	PAG. CONF SALARIOS REF 03/2019	201903313699	R\$ 9.200,00	D
31/03/2019	2010103010001	INSS a Recolher	001	VLR APROP INSS REF 03/2019	201903313711	R\$ 800,00	C
31/03/2019	3010103020040	Ordenados, Salários e Gratificações	001	VLR APROP INSS REF 03/2019	201903313711	R\$ 800,00	D
31/03/2019	2010103010001	INSS a Recolher	001	VLR APROP INSS EMPRESA REF 03/2019	201903313723	R\$ 2.750,00	C
31/03/2019	3010103020011	INSS - Previdência Social	001	VLR APROP INSS EMPRESA REF 03/2019	201903313723	R\$ 2.750,00	D
31/03/2019	2010103010002	FGTS a Recolher	001	VLR APROP FGTS REF 03/2019	201903313747	R\$ 800,00	C
31/03/2019	3010103020012	FGTS	001	VLR APROP FGTS REF 03/2019	201903313747	R\$ 800,00	D
10/04/2019	1010101010001	Caixa	001	PAG. CONF ISS REF 03/2019	201904103588	R\$ 3.150,00	C
10/04/2019	2010103030003	ISS a Recolher	001	PAG. CONF ISS REF 03/2019	201904103588	R\$ 3.150,00	D
10/04/2019	1010101010001	Caixa	001	PAG. CONF COFINS REF 03/2019	201904103636	R\$ 3.150,00	C
10/04/2019	2010103030005	COFINS a Recolher	001	PAG. CONF COFINS REF 03/2019	201904103636	R\$ 3.150,00	D
10/04/2019	1010101010001	Caixa	001	PAG. CONF ALUGUEL REF 04/2019	201904103688	R\$ 500,00	C
10/04/2019	3010103020052	Aluguéis	001	PAG. CONF ALUGUEL REF 04/2019	201904103688	R\$ 500,00	D
10/04/2019	1010101010001	Caixa	001	PAG. CONF AGUA REF 04/2019	201904103760	R\$ 210,00	C
10/04/2019	3010107010049	Água	001	PAG. CONF AGUA REF 04/2019	201904103760	R\$ 210,00	D
15/04/2019	1010101010001	Caixa	001	PAG. CONF ENERGIA ELETRICA REF 04/2019	201904153772	R\$ 611,00	C
15/04/2019	3010107010048	Energia Elétrica	001	PAG. CONF ENERGIA ELETRICA REF 04/2019	201904153772	R\$ 611,00	D
20/04/2019	1010101010001	Caixa	001	PAG. CONF INSS REF 03/2019	201904203736	R\$ 3.550,00	C
20/04/2019	2010103010001	INSS a Recolher	001	PAG. CONF INSS REF 03/2019	201904203736	R\$ 3.550,00	D
23/04/2019	1010101010001	Caixa	001	PAG. CONF TELEFONE REF 04/2019	201904233784	R\$ 265,00	C
23/04/2019	3010107010050	Telefones	001	PAG. CONF TELEFONE REF 04/2019	201904233784	R\$ 265,00	D

LIVRO DIÁRIO

Entidade: J. C. CONSTRUCAO E IMOBILIARIA LTDA - EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 04.345.274/0001-73 Número de Ordem do Livro: 2
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
25/04/2019	1010101010001	Caixa	001	PAG. CONF PIS REF 03/2019	201904253612	R\$ 682,50	C
25/04/2019	2010103030004	PIS a Recolher	001	PAG. CONF PIS REF 03/2019	201904253612	R\$ 682,50	D
30/04/2019	3010101010006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	001	REC. CONF RECEITAS REF 04/2019	201904303552	R\$ 107.000,00	C
30/04/2019	1010101010001	Caixa	001	REC. CONF RECEITAS REF 04/2019	201904303552	R\$ 107.000,00	D
30/04/2019	2010103030003	ISS a Recolher	001	VLR APROP ISS REF 04/2019	201904303576	R\$ 3.210,00	C
30/04/2019	3010101030005	ISS	001	VLR APROP ISS REF 04/2019	201904303576	R\$ 3.210,00	D
30/04/2019	2010103030004	PIS a Recolher	001	VLR APROP PIS REF 04/2019	201904303600	R\$ 695,50	C
30/04/2019	3010101030004	PIS/PASEP	001	VLR APROP PIS REF 04/2019	201904303600	R\$ 695,50	D
30/04/2019	2010103030005	COFINS a Recolher	001	VLR APROP COFINS REF 04/2019	201904303624	R\$ 3.210,00	C
30/04/2019	3010101030003	COFINS	001	VLR APROP COFINS REF 04/2019	201904303624	R\$ 3.210,00	D
30/04/2019	2010103030007	CSLL a Recolher	001	VLR APROP CSLL REF 04/2019	201904303648	R\$ 3.081,60	C
30/04/2019	3010107030002	CSL - Lucro Presumido	001	VLR APROP CSLL REF 04/2019	201904303648	R\$ 3.081,60	D
30/04/2019	1010101010001	Caixa	001	PAG. CONF CSLL REF 1 TRIM	201904303658	R\$ 9.561,60	C
30/04/2019	2010103030007	CSLL a Recolher	001	PAG. CONF CSLL REF 1 TRIM	201904303658	R\$ 9.561,60	D
30/04/2019	2010103030006	IRPJ a Recolher	001	VLR APROP IRPJ REF 04/2019	201904303664	R\$ 5.136,00	C
30/04/2019	3010107030001	IRPJ - Lucro Presumido	001	VLR APROP IRPJ REF 04/2019	201904303664	R\$ 5.136,00	D
30/04/2019	1010101010001	Caixa	001	PAG. CONF CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS REF 04/2019	201904303676	R\$ 32.100,00	C
30/04/2019	3010103050001	Custo dos Serviços Vendidos	001	PAG. CONF CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS REF 04/2019	201904303676	R\$ 32.100,00	D
30/04/2019	1010101010001	Caixa	001	PAG. CONF SALARIOS REF 04/2019	201904303700	R\$ 9.200,00	C
30/04/2019	3010103020040	Ordenados, Salários e Gratificações	001	PAG. CONF SALARIOS REF 04/2019	201904303700	R\$ 9.200,00	D
30/04/2019	2010103010001	INSS a Recolher	001	VLR APROP INSS REF 04/2019	201904303712	R\$ 800,00	C
30/04/2019	3010103020040	Ordenados, Salários e Gratificações	001	VLR APROP INSS REF 04/2019	201904303712	R\$ 800,00	D
30/04/2019	2010103010001	INSS a Recolher	001	VLR APROP INSS EMPRESA REF 04/2019	201904303724	R\$ 2.750,00	C
30/04/2019	3010103020011	INSS - Previdência Social	001	VLR APROP INSS EMPRESA REF 04/2019	201904303724	R\$ 2.750,00	D
30/04/2019	2010103010002	FGTS a Recolher	001	VLR APROP FGTS REF 04/2019	201904303748	R\$ 800,00	C
30/04/2019	3010103020012	FGTS	001	VLR APROP FGTS REF 04/2019	201904303748	R\$ 800,00	D
10/05/2019	1010101010001	Caixa	001	PAG. CONF ISS REF 04/2019	201905103589	R\$ 3.210,00	C

LIVRO DIÁRIO

Entidade: J. C. CONSTRUCAO E IMOBILIARIA LTDA - EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 04.345.274/0001-73 Número de Ordem do Livro: 2
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
10/05/2019	2010103030003	ISS a Recolher	001	PAG. CONF ISS REF 04/2019	201905103589	R\$ 3.210,00	D
10/05/2019	1010101010001	Caixa	001	PAG. CONF COFINS REF 04/2019	201905103637	R\$ 3.210,00	C
10/05/2019	2010103030005	COFINS a Recolher	001	PAG. CONF COFINS REF 04/2019	201905103637	R\$ 3.210,00	D
10/05/2019	1010101010001	Caixa	001	PAG. CONF ALUGUEL REF 05/2019	201905103689	R\$ 500,00	C
10/05/2019	3010103020052	Aluguéis	001	PAG. CONF ALUGUEL REF 05/2019	201905103689	R\$ 500,00	D
10/05/2019	1010101010001	Caixa	001	PAG. CONF AGUA REF 05/2019	201905103761	R\$ 260,00	C
10/05/2019	3010107010049	Água	001	PAG. CONF AGUA REF 05/2019	201905103761	R\$ 260,00	D
15/05/2019	1010101010001	Caixa	001	PAG. CONF ENERGIA ELETRICA REF 05/2019	201905153773	R\$ 534,00	C
15/05/2019	3010107010048	Energia Elétrica	001	PAG. CONF ENERGIA ELETRICA REF 05/2019	201905153773	R\$ 534,00	D
20/05/2019	1010101010001	Caixa	001	PAG. CONF INSS REF 04/2019	201905203737	R\$ 3.550,00	C
20/05/2019	2010103010001	INSS a Recolher	001	PAG. CONF INSS REF 04/2019	201905203737	R\$ 3.550,00	D
23/05/2019	1010101010001	Caixa	001	PAG. CONF TELEFONE REF 05/2019	201905233785	R\$ 258,00	C
23/05/2019	3010107010050	Telefones	001	PAG. CONF TELEFONE REF 05/2019	201905233785	R\$ 258,00	D
25/05/2019	1010101010001	Caixa	001	PAG. CONF PIS REF 04/2019	201905253613	R\$ 695,50	C
25/05/2019	2010103030004	PIS a Recolher	001	PAG. CONF PIS REF 04/2019	201905253613	R\$ 695,50	D
31/05/2019	3010101010006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	001	REC. CONF RECEITAS REF 05/2019	201905313553	R\$ 105.600,00	C
31/05/2019	1010101010001	Caixa	001	REC. CONF RECEITAS REF 05/2019	201905313553	R\$ 105.600,00	D
31/05/2019	2010103030003	ISS a Recolher	001	VLR APROP ISS REF 05/2019	201905313577	R\$ 3.168,00	C
31/05/2019	3010101030005	ISS	001	VLR APROP ISS REF 05/2019	201905313577	R\$ 3.168,00	D
31/05/2019	2010103030004	PIS a Recolher	001	VLR APROP PIS REF 05/2019	201905313601	R\$ 686,40	C
31/05/2019	3010101030004	PIS/PASEP	001	VLR APROP PIS REF 05/2019	201905313601	R\$ 686,40	D
31/05/2019	2010103030005	COFINS a Recolher	001	VLR APROP COFINS REF 05/2019	201905313625	R\$ 3.168,00	C
31/05/2019	3010101030003	COFINS	001	VLR APROP COFINS REF 05/2019	201905313625	R\$ 3.168,00	D
31/05/2019	2010103030007	CSLL a Recolher	001	VLR APROP CSLL REF 05/2019	201905313649	R\$ 3.041,28	C
31/05/2019	3010107030002	CSL - Lucro Presumido	001	VLR APROP CSLL REF 05/2019	201905313649	R\$ 3.041,28	D
31/05/2019	2010103030006	IRPJ a Recolher	001	VLR APROP IRPJ REF 05/2019	201905313665	R\$ 5.068,80	C
31/05/2019	3010107030001	IRPJ - Lucro Presumido	001	VLR APROP IRPJ REF 05/2019	201905313665	R\$ 5.068,80	D

LIVRO DIÁRIO

Entidade: J. C. CONSTRUCAO E IMOBILIARIA LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 04.345.274/0001-73

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
31/05/2019	1010101010001	Caixa	001	PAG. CONF CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS REF 05/2019	201905313677	R\$ 31.680,00	C
31/05/2019	3010103050001	Custo dos Serviços Vendidos	001	PAG. CONF CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS REF 05/2019	201905313677	R\$ 31.680,00	D
31/05/2019	1010101010001	Caixa	001	PAG. CONF SALARIOS REF 05/2019	201905313701	R\$ 9.200,00	C
31/05/2019	3010103020040	Ordenados, Salários e Gratificações	001	PAG. CONF SALARIOS REF 05/2019	201905313701	R\$ 9.200,00	D
31/05/2019	2010103010001	INSS a Recolher	001	VLR APROP INSS REF 05/2019	201905313713	R\$ 800,00	C
31/05/2019	3010103020040	Ordenados, Salários e Gratificações	001	VLR APROP INSS REF 05/2019	201905313713	R\$ 800,00	D
31/05/2019	2010103010001	INSS a Recolher	001	VLR APROP INSS EMPRESA REF 05/2019	201905313725	R\$ 2.750,00	C
31/05/2019	3010103020011	INSS - Previdência Social	001	VLR APROP INSS EMPRESA REF 05/2019	201905313725	R\$ 2.750,00	D
31/05/2019	2010103010002	FGTS a Recolher	001	VLR APROP FGTS REF 05/2019	201905313749	R\$ 800,00	C
31/05/2019	3010103020012	FGTS	001	VLR APROP FGTS REF 05/2019	201905313749	R\$ 800,00	D
10/06/2019	1010101010001	Caixa	001	PAG. CONF ISS REF 05/2019	201906103590	R\$ 3.168,00	C
10/06/2019	2010103030003	ISS a Recolher	001	PAG. CONF ISS REF 05/2019	201906103590	R\$ 3.168,00	D
10/06/2019	1010101010001	Caixa	001	PAG. CONF COFINS REF 05/2019	201906103638	R\$ 3.168,00	C
10/06/2019	2010103030005	COFINS a Recolher	001	PAG. CONF COFINS REF 05/2019	201906103638	R\$ 3.168,00	D
10/06/2019	1010101010001	Caixa	001	PAG. CONF ALUGUEL REF 06/2019	201906103690	R\$ 500,00	C
10/06/2019	3010103020052	Aluguéis	001	PAG. CONF ALUGUEL REF 06/2019	201906103690	R\$ 500,00	D
10/06/2019	1010101010001	Caixa	001	PAG. CONF AGUA REF 06/2019	201906103762	R\$ 211,00	C
10/06/2019	3010107010049	Água	001	PAG. CONF AGUA REF 06/2019	201906103762	R\$ 211,00	D
15/06/2019	1010101010001	Caixa	001	PAG. CONF ENERGIA ELETRICA REF 06/2019	201906153774	R\$ 590,00	C
15/06/2019	3010107010048	Energia Elétrica	001	PAG. CONF ENERGIA ELETRICA REF 06/2019	201906153774	R\$ 590,00	D
20/06/2019	1010101010001	Caixa	001	PAG. CONF INSS REF 05/2019	201906203738	R\$ 3.550,00	C
20/06/2019	2010103010001	INSS a Recolher	001	PAG. CONF INSS REF 05/2019	201906203738	R\$ 3.550,00	D
23/06/2019	1010101010001	Caixa	001	PAG. CONF TELEFONE REF 06/2019	201906233786	R\$ 259,00	C
23/06/2019	3010107010050	Telefones	001	PAG. CONF TELEFONE REF 06/2019	201906233786	R\$ 259,00	D
25/06/2019	1010101010001	Caixa	001	PAG. CONF PIS REF 05/2019	201906253614	R\$ 686,40	C
25/06/2019	2010103030004	PIS a Recolher	001	PAG. CONF PIS REF 05/2019	201906253614	R\$ 686,40	D

LIVRO DIÁRIO

Entidade: J. C. CONSTRUCAO E IMOBILIARIA LTDA - EPP
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 **CNPJ:** 04.345.274/0001-73 **Número de Ordem do Livro:** 2
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
30/06/2019	3010101010006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	001	REC. CONF RECEITAS REF 06/2019	201906303554	R\$ 106.400,00	C
30/06/2019	1010101010001	Caixa	001	REC. CONF RECEITAS REF 06/2019	201906303554	R\$ 106.400,00	D
30/06/2019	2010103030003	ISS a Recolher	001	VLR APROP ISS REF 06/2019	201906303578	R\$ 3.190,00	C
30/06/2019	3010101030005	ISS	001	VLR APROP ISS REF 06/2019	201906303578	R\$ 3.190,00	D
30/06/2019	2010103030004	PIS a Recolher	001	VLR APROP PIS REF 06/2019	201906303602	R\$ 691,60	C
30/06/2019	3010101030004	PIS/PASEP	001	VLR APROP PIS REF 06/2019	201906303602	R\$ 691,60	D
30/06/2019	2010103030005	COFINS a Recolher	001	VLR APROP COFINS REF 06/2019	201906303626	R\$ 3.192,00	C
30/06/2019	3010101030003	COFINS	001	VLR APROP COFINS REF 06/2019	201906303626	R\$ 3.192,00	D
30/06/2019	2010103030007	CSLL a Recolher	001	VLR APROP CSLL REF 06/2019	201906303650	R\$ 3.064,32	C
30/06/2019	3010107030002	CSL - Lucro Presumido	001	VLR APROP CSLL REF 06/2019	201906303650	R\$ 3.064,32	D
30/06/2019	2010103030006	IRPJ a Recolher	001	VLR APROP IRPJ REF 06/2019	201906303666	R\$ 5.107,20	C
30/06/2019	3010107030001	IRPJ - Lucro Presumido	001	VLR APROP IRPJ REF 06/2019	201906303666	R\$ 5.107,20	D
30/06/2019	1010101010001	Caixa	001	PAG. CONF CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS REF 06/2019	201906303678	R\$ 31.920,00	C
30/06/2019	3010103050001	Custo dos Serviços Vendidos	001	PAG. CONF CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS REF 06/2019	201906303678	R\$ 31.920,00	D
30/06/2019	1010101010001	Caixa	001	PAG. CONF SALARIOS REF 06/2019	201906303702	R\$ 9.200,00	C
30/06/2019	3010103020040	Ordenados, Salários e Gratificações	001	PAG. CONF SALARIOS REF 06/2019	201906303702	R\$ 9.200,00	D
30/06/2019	2010103010001	INSS a Recolher	001	VLR APROP INSS REF 06/2019	201906303714	R\$ 800,00	C
30/06/2019	3010103020040	Ordenados, Salários e Gratificações	001	VLR APROP INSS REF 06/2019	201906303714	R\$ 800,00	D
30/06/2019	2010103010001	INSS a Recolher	001	VLR APROP INSS EMPRESA REF 06/2019	201906303726	R\$ 2.750,00	C
30/06/2019	3010103020011	INSS - Previdência Social	001	VLR APROP INSS EMPRESA REF 06/2019	201906303726	R\$ 2.750,00	D
30/06/2019	2010103010002	FGTS a Recolher	001	VLR APROP FGTS REF 06/2019	201906303750	R\$ 800,00	C
30/06/2019	3010103020012	FGTS	001	VLR APROP FGTS REF 06/2019	201906303750	R\$ 800,00	D
10/07/2019	1010101010001	Caixa	001	PAG. CONF ISS REF 06/2019	201907103591	R\$ 3.190,00	C
10/07/2019	2010103030003	ISS a Recolher	001	PAG. CONF ISS REF 06/2019	201907103591	R\$ 3.190,00	D
10/07/2019	1010101010001	Caixa	001	PAG. CONF COFINS REF 06/2019	201907103639	R\$ 3.192,00	C
10/07/2019	2010103030005	COFINS a Recolher	001	PAG. CONF COFINS REF 06/2019	201907103639	R\$ 3.192,00	D
10/07/2019	1010101010001	Caixa	001	PAG. CONF ALUGUEL REF 07/2019	201907103691	R\$ 500,00	C

LIVRO DIÁRIO

Entidade: J. C. CONSTRUCAO E IMOBILIARIA LTDA - EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 04.345.274/0001-73 Número de Ordem do Livro: 2
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
10/07/2019	3010103020052	Aluguéis	001	PAG. CONF ALUGUEL REF 07/2019	201907103691	R\$ 500,00	D
10/07/2019	1010101010001	Caixa	001	PAG. CONF AGUA REF 07/2019	201907103763	R\$ 202,00	C
10/07/2019	3010107010049	Água	001	PAG. CONF AGUA REF 07/2019	201907103763	R\$ 202,00	D
15/07/2019	1010101010001	Caixa	001	PAG. CONF ENERGIA ELETRICA REF 07/2019	201907153775	R\$ 587,00	C
15/07/2019	3010107010048	Energia Elétrica	001	PAG. CONF ENERGIA ELETRICA REF 07/2019	201907153775	R\$ 587,00	D
20/07/2019	1010101010001	Caixa	001	PAG. CONF INSS REF 06/2019	201907203739	R\$ 3.550,00	C
20/07/2019	2010103010001	INSS a Recolher	001	PAG. CONF INSS REF 06/2019	201907203739	R\$ 3.550,00	D
23/07/2019	1010101010001	Caixa	001	PAG. CONF TELEFONE REF 07/2019	201907233787	R\$ 245,00	C
23/07/2019	3010107010050	Telefones	001	PAG. CONF TELEFONE REF 07/2019	201907233787	R\$ 245,00	D
25/07/2019	1010101010001	Caixa	001	PAG. CONF PIS REF 06/2019	201907253615	R\$ 691,60	C
25/07/2019	2010103030004	PIS a Recolher	001	PAG. CONF PIS REF 06/2019	201907253615	R\$ 691,60	D
31/07/2019	3010101010006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	001	REC. CONF RECEITAS REF 07/2019	201907313555	R\$ 103.200,00	C
31/07/2019	1010101010001	Caixa	001	REC. CONF RECEITAS REF 07/2019	201907313555	R\$ 103.200,00	D
31/07/2019	2010103030003	ISS a Recolher	001	VLR APROP ISS REF 07/2019	201907313579	R\$ 3.096,00	C
31/07/2019	3010101030005	ISS	001	VLR APROP ISS REF 07/2019	201907313579	R\$ 3.096,00	D
31/07/2019	2010103030004	PIS a Recolher	001	VLR APROP PIS REF 07/2019	201907313603	R\$ 670,80	C
31/07/2019	3010101030004	PIS/PASEP	001	VLR APROP PIS REF 07/2019	201907313603	R\$ 670,80	D
31/07/2019	2010103030005	COFINS a Recolher	001	VLR APROP COFINS REF 07/2019	201907313627	R\$ 3.096,00	C
31/07/2019	3010101030003	COFINS	001	VLR APROP COFINS REF 07/2019	201907313627	R\$ 3.096,00	D
31/07/2019	2010103030007	CSLL a Recolher	001	VLR APROP CSLL REF 07/2019	201907313651	R\$ 2.972,16	C
31/07/2019	3010107030002	CSL - Lucro Presumido	001	VLR APROP CSLL REF 07/2019	201907313651	R\$ 2.972,16	D
31/07/2019	1010101010001	Caixa	001	PAG. CONF CSLL REF 2 TRIM	201907313659	R\$ 9.077,76	C
31/07/2019	2010103030007	CSLL a Recolher	001	PAG. CONF CSLL REF 2 TRIM	201907313659	R\$ 9.077,76	D
31/07/2019	2010103030006	IRPJ a Recolher	001	VLR APROP IRPJ REF 07/2019	201907313667	R\$ 4.953,60	C
31/07/2019	3010107030001	IRPJ - Lucro Presumido	001	VLR APROP IRPJ REF 07/2019	201907313667	R\$ 4.953,60	D
31/07/2019	1010101010001	Caixa	001	PAG. CONF CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS REF 07/2019	201907313679	R\$ 30.960,00	C
31/07/2019	3010103050001	Custo dos Serviços Vendidos	001	PAG. CONF CUSTO DOS SERVICOS	201907313679	R\$ 30.960,00	D

LIVRO DIÁRIO

Entidade: J. C. CONSTRUCAO E IMOBILIARIA LTDA - EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 04.345.274/0001-73 Número de Ordem do Livro: 2
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				PRESTADOS REF 07/2019			
31/07/2019	1010101010001	Caixa	001	PAG. CONF SALARIOS REF 07/2019	201907313703	R\$ 9.200,00	C
31/07/2019	3010103020040	Ordenados, Salários e Gratificações	001	PAG. CONF SALARIOS REF 07/2019	201907313703	R\$ 9.200,00	D
31/07/2019	2010103010001	INSS a Recolher	001	VLR APROP INSS REF 07/2019	201907313715	R\$ 800,00	C
31/07/2019	3010103020040	Ordenados, Salários e Gratificações	001	VLR APROP INSS REF 07/2019	201907313715	R\$ 800,00	D
31/07/2019	2010103010001	INSS a Recolher	001	VLR APROP INSS EMPRESA REF 07/2019	201907313727	R\$ 2.750,00	C
31/07/2019	3010103020011	INSS - Previdência Social	001	VLR APROP INSS EMPRESA REF 07/2019	201907313727	R\$ 2.750,00	D
31/07/2019	2010103010002	FGTS a Recolher	001	VLR APROP FGTS REF 07/2019	201907313751	R\$ 800,00	C
31/07/2019	3010103020012	FGTS	001	VLR APROP FGTS REF 07/2019	201907313751	R\$ 800,00	D
10/08/2019	1010101010001	Caixa	001	PAG. CONF ISS REF 07/2019	201908103592	R\$ 3.096,00	C
10/08/2019	2010103030003	ISS a Recolher	001	PAG. CONF ISS REF 07/2019	201908103592	R\$ 3.096,00	D
10/08/2019	1010101010001	Caixa	001	PAG. CONF COFINS REF 07/2019	201908103640	R\$ 3.096,00	C
10/08/2019	2010103030005	COFINS a Recolher	001	PAG. CONF COFINS REF 07/2019	201908103640	R\$ 3.096,00	D
10/08/2019	1010101010001	Caixa	001	PAG. CONF ALUGUEL REF 08/2019	201908103692	R\$ 500,00	C
10/08/2019	3010103020052	Aluguéis	001	PAG. CONF ALUGUEL REF 08/2019	201908103692	R\$ 500,00	D
10/08/2019	1010101010001	Caixa	001	PAG. CONF AGUA REF 08/2019	201908103764	R\$ 206,00	C
10/08/2019	3010107010049	Água	001	PAG. CONF AGUA REF 08/2019	201908103764	R\$ 206,00	D
15/08/2019	1010101010001	Caixa	001	PAG. CONF ENERGIA ELETRICA REF 08/2019	201908153776	R\$ 510,00	C
15/08/2019	3010107010048	Energia Elétrica	001	PAG. CONF ENERGIA ELETRICA REF 08/2019	201908153776	R\$ 510,00	D
20/08/2019	1010101010001	Caixa	001	PAG. CONF INSS REF 07/2019	201908203740	R\$ 3.550,00	C
20/08/2019	2010103010001	INSS a Recolher	001	PAG. CONF INSS REF 07/2019	201908203740	R\$ 3.550,00	D
23/08/2019	1010101010001	Caixa	001	PAG. CONF TELEFONE REF 08/2019	201908233788	R\$ 274,00	C
23/08/2019	3010107010050	Telefones	001	PAG. CONF TELEFONE REF 08/2019	201908233788	R\$ 274,00	D
25/08/2019	1010101010001	Caixa	001	PAG. CONF PIS REF 07/2019	201908253616	R\$ 670,80	C
25/08/2019	2010103030004	PIS a Recolher	001	PAG. CONF PIS REF 07/2019	201908253616	R\$ 670,80	D
31/08/2019	3010101010006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	001	REC. CONF RECEITAS REF 08/2019	201908313556	R\$ 101.800,00	C
31/08/2019	1010101010001	Caixa	001	REC. CONF RECEITAS REF 08/2019	201908313556	R\$ 101.800,00	D

P. M. Passagem Franca - MIA
 Folha Nº 01.190/2019
 Processo Nº 01.190/2019
 A.º 190/2019

LIVRO DIÁRIO

Entidade: J. C. CONSTRUCAO E IMOBILIARIA LTDA - EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 04.345.274/0001-73 Número de Ordem do Livro: 2
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
31/08/2019	2010103030003	ISS a Recolher	001	VLR APROP ISS REF 08/2019	201908313580	R\$ 3.054,00	C
31/08/2019	3010101030005	ISS	001	VLR APROP ISS REF 08/2019	201908313580	R\$ 3.054,00	D
31/08/2019	2010103030004	PIS a Recolher	001	VLR APROP PIS REF 08/2019	201908313604	R\$ 661,70	C
31/08/2019	3010101030004	PIS/PASEP	001	VLR APROP PIS REF 08/2019	201908313604	R\$ 661,70	D
31/08/2019	2010103030005	COFINS a Recolher	001	VLR APROP COFINS REF 08/2019	201908313628	R\$ 3.054,00	C
31/08/2019	3010101030003	COFINS	001	VLR APROP COFINS REF 08/2019	201908313628	R\$ 3.054,00	D
31/08/2019	2010103030007	CSLL a Recolher	001	VLR APROP CSLL REF 08/2019	201908313652	R\$ 2.931,84	C
31/08/2019	3010107030002	CSL - Lucro Presumido	001	VLR APROP CSLL REF 08/2019	201908313652	R\$ 2.931,84	D
31/08/2019	2010103030006	IRPJ a Recolher	001	VLR APROP IRPJ REF 08/2019	201908313668	R\$ 4.886,40	C
31/08/2019	3010107030001	IRPJ - Lucro Presumido	001	VLR APROP IRPJ REF 08/2019	201908313668	R\$ 4.886,40	D
31/08/2019	1010101010001	Caixa	001	PAG. CONF CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS REF 08/2019	201908313680	R\$ 30.540,00	C
31/08/2019	3010103050001	Custo dos Serviços Vendidos	001	PAG. CONF CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS REF 08/2019	201908313680	R\$ 30.540,00	D
31/08/2019	1010101010001	Caixa	001	PAG. CONF SALARIOS REF 08/2019	201908313704	R\$ 9.200,00	C
31/08/2019	3010103020040	Ordenados, Salários e Gratificações	001	PAG. CONF SALARIOS REF 08/2019	201908313704	R\$ 9.200,00	D
31/08/2019	2010103010001	INSS a Recolher	001	VLR APROP INSS REF 08/2019	201908313716	R\$ 800,00	C
31/08/2019	3010103020040	Ordenados, Salários e Gratificações	001	VLR APROP INSS REF 08/2019	201908313716	R\$ 800,00	D
31/08/2019	2010103010001	INSS a Recolher	001	VLR APROP INSS EMPRESA REF 08/2019	201908313728	R\$ 2.750,00	C
31/08/2019	3010103020011	INSS - Previdência Social	001	VLR APROP INSS EMPRESA REF 08/2019	201908313728	R\$ 2.750,00	D
31/08/2019	2010103010002	FGTS a Recolher	001	VLR APROP FGTS REF 08/2019	201908313752	R\$ 800,00	C
31/08/2019	3010103020012	FGTS	001	VLR APROP FGTS REF 08/2019	201908313752	R\$ 800,00	D
10/09/2019	1010101010001	Caixa	001	PAG. CONF ISS REF 08/2019	201909103593	R\$ 3.054,00	C
10/09/2019	2010103030003	ISS a Recolher	001	PAG. CONF ISS REF 08/2019	201909103593	R\$ 3.054,00	D
10/09/2019	1010101010001	Caixa	001	PAG. CONF COFINS REF 08/2019	201909103641	R\$ 3.054,00	C
10/09/2019	2010103030005	COFINS a Recolher	001	PAG. CONF COFINS REF 08/2019	201909103641	R\$ 3.054,00	D
10/09/2019	1010101010001	Caixa	001	PAG. CONF ALUGUEL REF 09/2019	201909103693	R\$ 500,00	C
10/09/2019	3010103020052	Aluguéis	001	PAG. CONF ALUGUEL REF 09/2019	201909103693	R\$ 500,00	D
10/09/2019	1010101010001	Caixa	001	PAG. CONF AGUA REF 09/2019	201909103765	R\$ 200,00	C

LIVRO DIÁRIO

Entidade: J. C. CONSTRUCAO E IMOBILIARIA LTDA - EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 04.345.274/0001-73 Número de Ordem do Livro: 2
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
10/09/2019	3010107010049	Água	001	PAG. CONF AGUA REF 09/2019	201909103765	R\$ 200,00	D
15/09/2019	1010101010001	Caixa	001	PAG. CONF ENERGIA ELETRICA REF 09/2019	201909153777	R\$ 521,00	C
15/09/2019	3010107010048	Energia Elétrica	001	PAG. CONF ENERGIA ELETRICA REF 09/2019	201909153777	R\$ 521,00	D
20/09/2019	1010101010001	Caixa	001	PAG. CONF INSS REF 08/2019	201909203741	R\$ 3.550,00	C
20/09/2019	2010103010001	INSS a Recolher	001	PAG. CONF INSS REF 08/2019	201909203741	R\$ 3.550,00	D
23/09/2019	1010101010001	Caixa	001	PAG. CONF TELEFONE REF 09/2019	201909233789	R\$ 245,00	C
23/09/2019	3010107010050	Telefones	001	PAG. CONF TELEFONE REF 09/2019	201909233789	R\$ 245,00	D
25/09/2019	1010101010001	Caixa	001	PAG. CONF PIS REF 08/2019	201909253617	R\$ 661,70	C
25/09/2019	2010103030004	PIS a Recolher	001	PAG. CONF PIS REF 08/2019	201909253617	R\$ 661,70	D
30/09/2019	3010101010006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	001	REC. CONF RECEITAS REF 09/2019	201909303557	R\$ 106.900,00	C
30/09/2019	1010101010001	Caixa	001	REC. CONF RECEITAS REF 09/2019	201909303557	R\$ 106.900,00	D
30/09/2019	2010103030003	ISS a Recolher	001	VLR APROP ISS REF 09/2019	201909303581	R\$ 3.207,00	C
30/09/2019	3010101030005	ISS	001	VLR APROP ISS REF 09/2019	201909303581	R\$ 3.207,00	D
30/09/2019	2010103030004	PIS a Recolher	001	VLR APROP PIS REF 09/2019	201909303605	R\$ 694,85	C
30/09/2019	3010101030004	PIS/PASEP	001	VLR APROP PIS REF 09/2019	201909303605	R\$ 694,85	D
30/09/2019	2010103030005	COFINS a Recolher	001	VLR APROP COFINS REF 10/2019	201909303629	R\$ 3.207,00	C
30/09/2019	3010101030003	COFINS	001	VLR APROP COFINS REF 10/2019	201909303629	R\$ 3.207,00	D
30/09/2019	2010103030007	CSLL a Recolher	001	VLR APROP CSLL REF 09/2019	201909303653	R\$ 3.078,72	C
30/09/2019	3010107030002	CSL - Lucro Presumido	001	VLR APROP CSLL REF 09/2019	201909303653	R\$ 3.078,72	D
30/09/2019	2010103030006	IRPJ a Recolher	001	VLR APROP IRPJ REF 09/2019	201909303669	R\$ 5.131,20	C
30/09/2019	3010107030001	IRPJ - Lucro Presumido	001	VLR APROP IRPJ REF 09/2019	201909303669	R\$ 5.131,20	D
30/09/2019	1010101010001	Caixa	001	PAG. CONF CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS REF 09/2019	201909303681	R\$ 32.070,00	C
30/09/2019	3010103050001	Custo dos Serviços Vendidos	001	PAG. CONF CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS REF 09/2019	201909303681	R\$ 32.070,00	D
30/09/2019	1010101010001	Caixa	001	PAG. CONF SALARIOS REF 09/2019	201909303705	R\$ 9.200,00	C
30/09/2019	3010103020040	Ordenados, Salários e Gratificações	001	PAG. CONF SALARIOS REF 09/2019	201909303705	R\$ 9.200,00	D
30/09/2019	2010103010001	INSS a Recolher	001	VLR APROP INSS REF 09/2019	201909303717	R\$ 800,00	C

P. M Passagem Franca - Av.
 Folha Nº 001.15088
 Processo Nº 001.15088
 Assinature:

LIVRO DIÁRIO

Entidade: J. C. CONSTRUCAO E IMOBILIARIA LTDA - EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 04.345.274/0001-73 Número de Ordem do Livro: 2
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
30/09/2019	3010103020040	Ordenados, Salários e Gratificações	001	VLR APROP INSS REF 09/2019	201909303717	R\$ 800,00	D
30/09/2019	2010103010001	INSS a Recolher	001	VLR APROP INSS EMPRESA REF 09/2019	201909303729	R\$ 2.750,00	C
30/09/2019	3010103020011	INSS - Previdência Social	001	VLR APROP INSS EMPRESA REF 09/2019	201909303729	R\$ 2.750,00	D
30/09/2019	2010103010002	FGTS a Recolher	001	VLR APROP FGTS REF 09/2019	201909303753	R\$ 800,00	C
30/09/2019	3010103020012	FGTS	001	VLR APROP FGTS REF 09/2019	201909303753	R\$ 800,00	D
10/10/2019	1010101010001	Caixa	001	PAG. CONF ISS REF 09/2019	201910103594	R\$ 3.207,00	C
10/10/2019	2010103030003	ISS a Recolher	001	PAG. CONF ISS REF 09/2019	201910103594	R\$ 3.207,00	D
10/10/2019	1010101010001	Caixa	001	PAG. CONF COFINS REF 09/2019	201910103642	R\$ 3.207,00	C
10/10/2019	2010103030005	COFINS a Recolher	001	PAG. CONF COFINS REF 09/2019	201910103642	R\$ 3.207,00	D
10/10/2019	1010101010001	Caixa	001	PAG. CONF ALUGUEL REF 10/2019	201910103694	R\$ 500,00	C
10/10/2019	3010103020052	Aluguéis	001	PAG. CONF ALUGUEL REF 10/2019	201910103694	R\$ 500,00	D
10/10/2019	1010101010001	Caixa	001	PAG. CONF AGUA REF 10/2019	201910103766	R\$ 241,00	C
10/10/2019	3010107010049	Água	001	PAG. CONF AGUA REF 10/2019	201910103766	R\$ 241,00	D
15/10/2019	1010101010001	Caixa	001	PAG. CONF ENERGIA ELETRICA REF 10/2019	201910153778	R\$ 630,00	C
15/10/2019	3010107010048	Energia Elétrica	001	PAG. CONF ENERGIA ELETRICA REF 10/2019	201910153778	R\$ 630,00	D
20/10/2019	1010101010001	Caixa	001	PAG. CONF INSS REF 09/2019	201910203742	R\$ 3.550,00	C
20/10/2019	2010103010001	INSS a Recolher	001	PAG. CONF INSS REF 09/2019	201910203742	R\$ 3.550,00	D
23/10/2019	1010101010001	Caixa	001	PAG. CONF TELEFONE REF 10/2019	201910233790	R\$ 269,00	C
23/10/2019	3010107010050	Telefones	001	PAG. CONF TELEFONE REF 10/2019	201910233790	R\$ 269,00	D
25/10/2019	1010101010001	Caixa	001	PAG. CONF PIS REF 09/2019	201910253618	R\$ 694,85	C
25/10/2019	2010103030004	PIS a Recolher	001	PAG. CONF PIS REF 09/2019	201910253618	R\$ 694,85	D
31/10/2019	3010101010006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	001	REC. CONF RECEITAS REF 10/2019	201910313558	R\$ 108.100,00	C
31/10/2019	1010101010001	Caixa	001	REC. CONF RECEITAS REF 10/2019	201910313558	R\$ 108.100,00	D
31/10/2019	2010103030004	PIS a Recolher	001	VLR APROP PIS REF 10/2019	201910313606	R\$ 702,65	C
31/10/2019	3010101030004	PIS/PASEP	001	VLR APROP PIS REF 10/2019	201910313606	R\$ 702,65	D
31/10/2019	2010103030005	COFINS a Recolher	001	VLR APROP COFINS REF 10/2019	201910313630	R\$ 3.243,00	C
31/10/2019	3010101030003	COFINS	001	VLR APROP COFINS REF 10/2019	201910313630	R\$ 3.243,00	D

P. M. Passagem Franca MA
 Folha Nº 001.502/2019
 Processo Nº
 Assinatura:

LIVRO DIÁRIO

Entidade: J. C. CONSTRUCAO E IMOBILIARIA LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 04.345.274/0001-73

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
31/10/2019	2010103030007	CSLL a Recolher	001	VLR APROP CSLL REF 10/2019	201910313654	R\$ 3.113,28	C
31/10/2019	3010107030002	CSL - Lucro Presumido	001	VLR APROP CSLL REF 10/2019	201910313654	R\$ 3.113,28	D
31/10/2019	1010101010001	Caixa	001	PAG. CONF CSLL REF 3 TRIM	201910313660	R\$ 9.123,84	C
31/10/2019	2010103030007	CSLL a Recolher	001	PAG. CONF CSLL REF 3 TRIM	201910313660	R\$ 9.123,84	D
31/10/2019	2010103030006	IRPJ a Recolher	001	VLR APROP IRPJ REF 10/2019	201910313670	R\$ 5.188,80	C
31/10/2019	3010107030001	IRPJ - Lucro Presumido	001	VLR APROP IRPJ REF 10/2019	201910313670	R\$ 5.188,80	D
31/10/2019	1010101010001	Caixa	001	PAG. CONF CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS REF 10/2019	201910313682	R\$ 32.430,00	C
31/10/2019	3010103050001	Custo dos Serviços Vendidos	001	PAG. CONF CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS REF 10/2019	201910313682	R\$ 32.430,00	D
31/10/2019	1010101010001	Caixa	001	PAG. CONF SALARIOS REF 10/2019	201910313706	R\$ 9.200,00	C
31/10/2019	3010103020040	Ordenados, Salários e Gratificações	001	PAG. CONF SALARIOS REF 10/2019	201910313706	R\$ 9.200,00	D
31/10/2019	2010103010001	INSS a Recolher	001	VLR APROP INSS REF 10/2019	201910313718	R\$ 800,00	C
31/10/2019	3010103020040	Ordenados, Salários e Gratificações	001	VLR APROP INSS REF 10/2019	201910313718	R\$ 800,00	D
31/10/2019	2010103010001	INSS a Recolher	001	VLR APROP INSS EMPRESA REF 10/2019	201910313730	R\$ 2.750,00	C
31/10/2019	3010103020011	INSS - Previdência Social	001	VLR APROP INSS EMPRESA REF 10/2019	201910313730	R\$ 2.750,00	D
31/10/2019	2010103010002	FGTS a Recolher	001	VLR APROP FGTS REF 10/2019	201910313754	R\$ 800,00	C
31/10/2019	3010103020012	FGTS	001	VLR APROP FGTS REF 10/2019	201910313754	R\$ 800,00	D
10/11/2019	1010101010001	Caixa	001	PAG. CONF COFINS REF 10/2019	201911103643	R\$ 3.243,00	C
10/11/2019	2010103030005	COFINS a Recolher	001	PAG. CONF COFINS REF 10/2019	201911103643	R\$ 3.243,00	D
10/11/2019	1010101010001	Caixa	001	PAG. CONF ALUGUEL REF 11/2019	201911103695	R\$ 500,00	C
10/11/2019	3010103020052	Aluguéis	001	PAG. CONF ALUGUEL REF 11/2019	201911103695	R\$ 500,00	D
10/11/2019	1010101010001	Caixa	001	PAG. CONF AGUA REF 11/2019	201911103767	R\$ 210,00	C
10/11/2019	3010107010049	Água	001	PAG. CONF AGUA REF 11/2019	201911103767	R\$ 210,00	D
15/11/2019	1010101010001	Caixa	001	PAG. CONF ENERGIA ELETRICA REF 11/2019	201911153779	R\$ 620,00	C
15/11/2019	3010107010048	Energia Elétrica	001	PAG. CONF ENERGIA ELETRICA REF 11/2019	201911153779	R\$ 620,00	D
20/11/2019	1010101010001	Caixa	001	PAG. CONF INSS REF 10/2019	201911203743	R\$ 3.550,00	C
20/11/2019	2010103010001	INSS a Recolher	001	PAG. CONF INSS REF 10/2019	201911203743	R\$ 3.550,00	D

P. M. Passagem Franca MA
 Folha Nº 1.500
 Processo Nº 001.15012019
 Assinatura

LIVRO DIÁRIO

Entidade: J. C. CONSTRUCAO E IMOBILIARIA LTDA - EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 04.345.274/0001-73 Número de Ordem do Livro: 2
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
23/11/2019	1010101010001	Caixa	001	PAG. CONF TELEFONE REF 11/2019	201911233791	R\$ 231,00	C
23/11/2019	3010107010050	Telefones	001	PAG. CONF TELEFONE REF 11/2019	201911233791	R\$ 231,00	D
25/11/2019	1010101010001	Caixa	001	PAG. CONF PIS REF 10/2019	201911253619	R\$ 702,65	C
25/11/2019	2010103030004	PIS a Recolher	001	PAG. CONF PIS REF 10/2019	201911253619	R\$ 702,65	D
30/11/2019	3010101010006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	001	REC. CONF RECEITAS REF 11/2019	201911303559	R\$ 100.000,00	C
30/11/2019	1010101010001	Caixa	001	REC. CONF RECEITAS REF 11/2019	201911303559	R\$ 100.000,00	D
30/11/2019	2010103030003	ISS a Recolher	001	VLR APROP ISS REF 11/2019	201911303583	R\$ 3.000,00	C
30/11/2019	3010101030005	ISS	001	VLR APROP ISS REF 11/2019	201911303583	R\$ 3.000,00	D
30/11/2019	2010103030004	PIS a Recolher	001	VLR APROP PIS REF 11/2019	201911303607	R\$ 650,00	C
30/11/2019	3010101030004	PIS/PASEP	001	VLR APROP PIS REF 11/2019	201911303607	R\$ 650,00	D
30/11/2019	2010103030005	COFINS a Recolher	001	VLR APROP COFINS REF 11/2019	201911303631	R\$ 3.000,00	C
30/11/2019	3010101030003	COFINS	001	VLR APROP COFINS REF 11/2019	201911303631	R\$ 3.000,00	D
30/11/2019	2010103030007	CSLL a Recolher	001	VLR APROP CSLL REF 11/2019	201911303655	R\$ 2.880,00	C
30/11/2019	3010107030002	CSL - Lucro Presumido	001	VLR APROP CSLL REF 11/2019	201911303655	R\$ 2.880,00	D
30/11/2019	2010103030006	IRPJ a Recolher	001	VLR APROP IRPJ REF 11/2019	201911303671	R\$ 4.800,00	C
30/11/2019	3010107030001	IRPJ - Lucro Presumido	001	VLR APROP IRPJ REF 11/2019	201911303671	R\$ 4.800,00	D
30/11/2019	1010101010001	Caixa	001	PAG. CONF CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS REF 11/2019	201911303683	R\$ 30.000,00	C
30/11/2019	3010103050001	Custo dos Serviços Vendidos	001	PAG. CONF CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS REF 11/2019	201911303683	R\$ 30.000,00	D
30/11/2019	1010101010001	Caixa	001	PAG. CONF SALARIOS REF 11/2019	201911303707	R\$ 9.200,00	C
30/11/2019	3010103020040	Ordenados, Salários e Gratificações	001	PAG. CONF SALARIOS REF 11/2019	201911303707	R\$ 9.200,00	D
30/11/2019	2010103010001	INSS a Recolher	001	VLR APROP INSS REF 11/2019	201911303719	R\$ 800,00	C
30/11/2019	3010103020040	Ordenados, Salários e Gratificações	001	VLR APROP INSS REF 11/2019	201911303719	R\$ 800,00	D
30/11/2019	2010103010001	INSS a Recolher	001	VLR APROP INSS EMPRESA REF 11/2019	201911303731	R\$ 2.750,00	C
30/11/2019	3010103020011	INSS - Previdência Social	001	VLR APROP INSS EMPRESA REF 11/2019	201911303731	R\$ 2.750,00	D
30/11/2019	2010103010002	FGTS a Recolher	001	VLR APROP FGTS REF 11/2019	201911303755	R\$ 800,00	C
30/11/2019	3010103020012	FGTS	001	VLR APROP FGTS REF 11/2019	201911303755	R\$ 800,00	D
10/12/2019	1010101010001	Caixa	001	PAG. CONF ISS REF 11/2019	201912103596	R\$ 3.000,00	C

P. M. Passagem Franca - MA
 Folha Nº 001
 Processo Nº 001.501/2019
 Assinatura:

LIVRO DIÁRIO

Entidade: J. C. CONSTRUCAO E IMOBILIARIA LTDA - EPP
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 **CNPJ:** 04.345.274/0001-73 **Número de Ordem do Livro:** 2
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
10/12/2019	2010103030003	ISS a Recolher	001	PAG. CONF ISS REF 11/2019	201912103596	R\$ 3.000,00	D
10/12/2019	1010101010001	Caixa	001	PAG. CONF COFINS REF 11/2019	201912103644	R\$ 3.000,00	C
10/12/2019	2010103030005	COFINS a Recolher	001	PAG. CONF COFINS REF 11/2019	201912103644	R\$ 3.000,00	D
10/12/2019	1010101010001	Caixa	001	PAG. CONF ALUGUEL REF 12/2019	201912103696	R\$ 500,00	C
10/12/2019	3010103020052	Aluguéis	001	PAG. CONF ALUGUEL REF 12/2019	201912103696	R\$ 500,00	D
10/12/2019	1010101010001	Caixa	001	PAG. CONF AGUA REF 12/2019	201912103768	R\$ 258,00	C
10/12/2019	3010107010049	Água	001	PAG. CONF AGUA REF 12/2019	201912103768	R\$ 258,00	D
15/12/2019	1010101010001	Caixa	001	PAG. CONF ENERGIA ELETRICA REF 12/2019	201912153780	R\$ 654,00	C
15/12/2019	3010107010048	Energia Elétrica	001	PAG. CONF ENERGIA ELETRICA REF 12/2019	201912153780	R\$ 654,00	D
20/12/2019	1010101010001	Caixa	001	PAG. CONF INSS REF 11/2019	201912203744	R\$ 3.550,00	C
20/12/2019	2010103010001	INSS a Recolher	001	PAG. CONF INSS REF 11/2019	201912203744	R\$ 3.550,00	D
23/12/2019	1010101010001	Caixa	001	PAG. CONF TELEFONE REF 12/2019	201912233792	R\$ 245,00	C
23/12/2019	3010107010050	Telefones	001	PAG. CONF TELEFONE REF 12/2019	201912233792	R\$ 245,00	D
25/12/2019	1010101010001	Caixa	001	PAG. CONF PIS REF 11/2019	201912253620	R\$ 650,00	C
25/12/2019	2010103030004	PIS a Recolher	001	PAG. CONF PIS REF 11/2019	201912253620	R\$ 650,00	D
31/12/2019	3010101010006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	001	REC. CONF RECEITAS REF 12/2019	201912313560	R\$ 101.000,00	C
31/12/2019	1010101010001	Caixa	001	REC. CONF RECEITAS REF 12/2019	201912313560	R\$ 101.000,00	D
31/12/2019	2010103030003	ISS a Recolher	001	VLR APROP ISS REF 10/2019	201912313582	R\$ 3.243,00	C
31/12/2019	3010101030005	ISS	001	VLR APROP ISS REF 10/2019	201912313582	R\$ 3.243,00	D
31/12/2019	2010103030003	ISS a Recolher	001	VLR APROP ISS REF 12/2019	201912313584	R\$ 3.030,00	C
31/12/2019	3010101030005	ISS	001	VLR APROP ISS REF 12/2019	201912313584	R\$ 3.030,00	D
31/12/2019	2010103030004	PIS a Recolher	001	VLR APROP PIS REF 12/2019	201912313608	R\$ 656,50	C
31/12/2019	3010101030004	PIS/PASEP	001	VLR APROP PIS REF 12/2019	201912313608	R\$ 656,50	D
31/12/2019	2010103030005	COFINS a Recolher	001	VLR APROP COFINS REF 12/2019	201912313632	R\$ 3.030,00	C
31/12/2019	3010101030003	COFINS	001	VLR APROP COFINS REF 12/2019	201912313632	R\$ 3.030,00	D
31/12/2019	2010103030007	CSLL a Recolher	001	VLR APROP CSLL REF 12/2019	201912313656	R\$ 2.908,80	C
31/12/2019	3010107030002	CSL - Lucro Presumido	001	VLR APROP CSLL REF 12/2019	201912313656	R\$ 2.908,80	D

LIVRO DIÁRIO

Entidade: J. C. CONSTRUCAO E IMOBILIARIA LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 04.345.274/0001-73

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
31/12/2019	2010103030006	IRPJ a Recolher	001	VLR APROP IRPJ REF 12/2019	201912313672	R\$ 4.848,00	C
31/12/2019	3010107030001	IRPJ - Lucro Presumido	001	VLR APROP IRPJ REF 12/2019	201912313672	R\$ 4.848,00	D
31/12/2019	1010101010001	Caixa	001	PAG. CONF CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS REF 12/2019	201912313684	R\$ 30.300,00	C
31/12/2019	3010103050001	Custo dos Serviços Vendidos	001	PAG. CONF CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS REF 12/2019	201912313684	R\$ 30.300,00	D
31/12/2019	1010101010001	Caixa	001	PAG. CONF SALARIOS REF 12/2019	201912313708	R\$ 9.200,00	C
31/12/2019	3010103020040	Ordenados, Salários e Gratificações	001	PAG. CONF SALARIOS REF 12/2019	201912313708	R\$ 9.200,00	D
31/12/2019	2010103010001	INSS a Recolher	001	VLR APROP INSS REF 12/2019	201912313720	R\$ 800,00	C
31/12/2019	3010103020040	Ordenados, Salários e Gratificações	001	VLR APROP INSS REF 12/2019	201912313720	R\$ 800,00	D
31/12/2019	2010103010001	INSS a Recolher	001	VLR APROP INSS EMPRESA REF 12/2019	201912313732	R\$ 2.750,00	C
31/12/2019	3010103020011	INSS - Previdência Social	001	VLR APROP INSS EMPRESA REF 12/2019	201912313732	R\$ 2.750,00	D
31/12/2019	2010103010002	FGTS a Recolher	001	VLR APROP FGTS REF 12/2019	201912313756	R\$ 800,00	C
31/12/2019	3010103020012	FGTS	001	VLR APROP FGTS REF 12/2019	201912313756	R\$ 800,00	D
31/12/2019	1070421010001	Depreciação Acumulada	001	VLR REF. DEPRECIACAO REF 2019	201912313793	R\$ 67.400,00	C
31/12/2019	3010103060017	Encargos de Depreciação, Amortização e Exaustão	001	VLR REF. DEPRECIACAO REF 2019	201912313793	R\$ 67.400,00	D
31/12/2019	2070701010001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléa	001	LUCRO DO PERIODO	201912313798	R\$ 455.556,50	C
31/12/2019	3010107010050	Telefones	001	VLR REF. APURAÇÃO DO EXERCICIO	201912313798	R\$ 3.044,00	C
31/12/2019	3010107010048	Energia Elétrica	001	VLR REF. APURAÇÃO DO EXERCICIO	201912313798	R\$ 6.927,00	C
31/12/2019	3010107010049	Água	001	VLR REF. APURAÇÃO DO EXERCICIO	201912313798	R\$ 2.700,00	C
31/12/2019	3010103020040	Ordenados, Salários e Gratificações	001	VLR REF. APURAÇÃO DO EXERCICIO	201912313798	R\$ 120.000,00	C
31/12/2019	3010103020011	INSS - Previdência Social	001	VLR REF. APURAÇÃO DO EXERCICIO	201912313798	R\$ 33.000,00	C
31/12/2019	3010103020012	FGTS	001	VLR REF. APURAÇÃO DO EXERCICIO	201912313798	R\$ 9.600,00	C
31/12/2019	3010103020052	Aluguéis	001	VLR REF. APURAÇÃO DO EXERCICIO	201912313798	R\$ 6.000,00	C
31/12/2019	3010101030003	COFINS	001	VLR REF. APURAÇÃO DO EXERCICIO	201912313798	R\$ 37.950,00	C
31/12/2019	3010101030004	PIS/PASEP	001	VLR REF. APURAÇÃO DO EXERCICIO	201912313798	R\$ 8.222,50	C
31/12/2019	3010101030005	ISS	001	VLR REF. APURAÇÃO DO EXERCICIO	201912313798	R\$ 37.948,00	C

LIVRO DIÁRIO

Entidade: J. C. CONSTRUCAO E IMOBILIARIA LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 04.345.274/0001-73

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
31/12/2019	3010107030001	IRPJ - Lucro Presumido	001	VLR REF. APURAÇÃO DO EXERCICIO	201912313798	R\$ 60.720,00	C
31/12/2019	3010107030002	CSL - Lucro Presumido	001	VLR REF. APURAÇÃO DO EXERCICIO	201912313798	R\$ 36.432,00	C
31/12/2019	3010103050001	Custo dos Serviços Vendidos	001	VLR REF. APURAÇÃO DO EXERCICIO	201912313798	R\$ 379.500,00	C
31/12/2019	3010103060017	Encargos de Depreciação, Amortização e Exaustão	001	VLR REF. APURAÇÃO DO EXERCICIO	201912313798	R\$ 67.400,00	C
31/12/2019	601		001	VLR REF. APURAÇÃO DO EXERCICIO	201912313798	R\$ 1.265.000,00	C
31/12/2019	3010101010006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	001	VLR REF. APURAÇÃO DO EXERCICIO	201912313798	R\$ 1.265.000,00	D
31/12/2019	601		001	VLR REF. APURAÇÃO DO EXERCICIO	201912313798	R\$ 2.700,00	D
31/12/2019	601		001	VLR REF. APURAÇÃO DO EXERCICIO	201912313798	R\$ 3.044,00	D
31/12/2019	601		001	VLR REF. APURAÇÃO DO EXERCICIO	201912313798	R\$ 6.000,00	D
31/12/2019	601		001	VLR REF. APURAÇÃO DO EXERCICIO	201912313798	R\$ 6.927,00	D
31/12/2019	601		001	VLR REF. APURAÇÃO DO EXERCICIO	201912313798	R\$ 8.222,50	D
31/12/2019	601		001	VLR REF. APURAÇÃO DO EXERCICIO	201912313798	R\$ 9.600,00	D
31/12/2019	601		001	VLR REF. APURAÇÃO DO EXERCICIO	201912313798	R\$ 33.000,00	D
31/12/2019	601		001	VLR REF. APURAÇÃO DO EXERCICIO	201912313798	R\$ 36.432,00	D
31/12/2019	601		001	VLR REF. APURAÇÃO DO EXERCICIO	201912313798	R\$ 37.948,00	D
31/12/2019	601		001	VLR REF. APURAÇÃO DO EXERCICIO	201912313798	R\$ 37.950,00	D
31/12/2019	601		001	VLR REF. APURAÇÃO DO EXERCICIO	201912313798	R\$ 60.720,00	D
31/12/2019	601		001	VLR REF. APURAÇÃO DO EXERCICIO	201912313798	R\$ 67.400,00	D
31/12/2019	601		001	VLR REF. APURAÇÃO DO EXERCICIO	201912313798	R\$ 120.000,00	D
31/12/2019	601		001	VLR REF. APURAÇÃO DO EXERCICIO	201912313798	R\$ 379.500,00	D
31/12/2019	601		001	VLR REF. APURAÇÃO DO EXERCICIO	201912313798	R\$ 455.556,50	D

Ykaro Natarruan Barbosa Dias
Escrivente Autorizado
2º Ofício - Colinas - MA

ÍNDICES DE LIQUIDEZ

CNPJ: 04.345.274/0001-73

J. C. CONSTRUCAO E IMOBILIARIA LTDA - ME

NIRE: 21200498778 DATA DO REGISTRO: 13/03/2001

END: AV. CENTRAL, Nº 1240. SALA B. BAIRRO: CENTRO,
CEP:65.690-000, COLINAS - MA

PERIODO DE MOVIMENTAÇÃO: 01/01/2019 A 31/12/2019

SOB AS PENAS DE LEI. DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS. AS INFORMAÇÕES FORAM EXTRAÍDAS DAS FOLHAS Nº 01 A 19 DO LIVRO DIÁRIO Nº 02.

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL: AC + ANC/PC+PNC = 1.930.075,17/132.272,99 = **14,59**

ÍNDICES DE LIQUIDEZ CORRENTE: AC/PC = 1.841.140,44/132.272,99 = **13,91**

ENDIVIDAMENTO: PC+PNC/AT = 132.272,99/1.930.075,17 = **0,06**

ÍNDICES DE SOLVENCIA GERAL: ATIVO/PC + PNC = 1.930.075,17/132.272,99 = **14,59**

COLINAS-MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

IANIO CELIO DE SOUSA

CPF: 421.355.593-34

SOCIO ADMINISTRADOR

Paulo Henrique Carvalho Costa

PAULO HENRIQUE CARVALHO COSTA

CRC-PI 12364-0

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 2º OFÍCIO DE COLINAS-MA
KEYLANE SILVA DE SOUSA - OFICIALA
RUA JOSÉ MARIA LIMA, CENTRO - Nº 161, COLINAS - MARANHÃO, TEL. (99) 3652-1860
CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS. EM TEST. DA VERDADE. DOU FÉ. Colinas/MA, 10/02/2021 11:44:34.
SELO AUTENT0298191753C2C4E0X6G08

Ykaro Natarruan Barbosa Dias
Ykaro Natarruan Barbosa Dias - Escrivente
Empl. Nº 4.071/1; R\$ 0,00 PADEP; R\$ 0,10 PERC; R\$ 0,13 SELC; R\$ 0,00 Total: R\$ 5,12

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 2º OFÍCIO DE COLINAS-MA
KEYLANE SILVA DE SOUSA - OFICIALA
RUA JOSÉ MARIA LIMA, CENTRO - Nº 161, COLINAS - MARANHÃO, TEL. (99) 3652-1860

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS. EM TEST. DA VERDADE. DOU FÉ. Colinas/MA, 28/02/2021 17:38:54.
SELO AUTENT029819R1BHYET77R23M51



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 2º OFÍCIO DE COLINAS-MA
KEYLANE SILVA DE SOUSA - OFICIALA
RUA JOSÉ MARIA LIMA, CENTRO - Nº 161, COLINAS - MARANHÃO, TEL. (99) 3652-1860

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS. EM TEST. DA VERDADE. DOU FÉ. Colinas/MA, 18/02/2021 16:48:43.
SELO AUTENT029819619NL9KZJ0442K73



Ykaro Natarruan Barbosa Dias
Ykaro Natarruan Barbosa Dias - Escrivente
Empl. Nº 4.071/1; R\$ 0,00 PADEP; R\$ 0,10 PERC; R\$ 0,13 SELC; R\$ 0,00 Total: R\$ 5,12



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 2º OFÍCIO DE COLINAS-MA
KEYLANE SILVA DE SOUSA - OFICIALA
RUA JOSÉ MARIA LIMA, CENTRO - Nº 161, COLINAS - MARANHÃO, TEL. (99) 3652-1860
CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS. EM TEST. DA VERDADE. DOU FÉ. Colinas/MA, 12/03/2021 11:37:38.
SELO AUTENT029819ADROGNC10HRXY5M07

Ykaro Natarruan Barbosa Dias
Ykaro Natarruan Barbosa Dias - Escrivente
Empl. Nº 4.071/1; R\$ 0,00 PADEP; R\$ 0,10 PERC; R\$ 0,13 SELC; R\$ 0,00 Total: R\$ 5,12

Maria Souza
Substitua

Serventia Extrajudicial 2º Ofício
EM BRANCO
Collins - MA

Serventia Extrajudicial 2º Ofício
EM BRANCO
Collins - MA

JC EMPREENDIMENTOS

LOCAÇÕES EM GERAIS

P. M. Passagem Franca - MA
Folha Nº 1.205
Processo Nº 001.1509/2021
Assinatura: JB

Ilmo. Sr.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de
Licitações da Prefeitura Municipal de Passagem Franca – MA – TOMADA DE PREÇOS 001/2021
ANEXO VI

“ANÁLISE ECONÔMICA-FINANCEIRA”

ÍNDICES MÍNIMOS ACEITÁVEIS:

a) ILC - Índice de Liquidez Corrente > a 1,00

b) ILG - Índice de Liquidez Geral > a 1,00

c) IEG - Índice de Solvência Geral > a 1,00

FÓRMULAS PARA AVALIAÇÃO DA CAPACIDADE FINANCEIRA

Nº	DENOMINAÇÃO	FÓRMULA	ÍNDICE
1	Índice de Liquidez Corrente	$ILC = (AC / PC)$	13,91
2	Índice de Liquidez Geral	$ILG = (AC + ANC) / (PC + PNC)$	14,59
3	Índice de Solvência Geral	$ISG = AT / (PC + PNC)$	14,59

IDENTIFICAÇÃO DOS TERMOS DAS FÓRMULAS

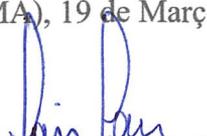
AC	Ativo Circulante	1.841.140,44
ANC	Ativo Não Circulante	88.934,73
PC	Passivo Circulante	132.272,99
PNC	Passivo Não Circulante	0,00
AT	Ativo Total	1.930.075,17

NOTA

Os índices de liquidez medem a capacidade que a licitante tem em saldar seus compromissos a curto e longo prazo.

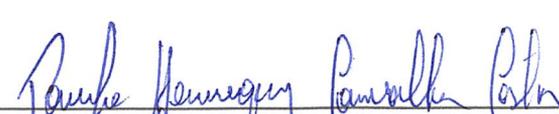
Os cálculos deverão ser apresentados em folha anexa ao balanço e assinada por profissional contábil devidamente habilitado (a).

Colinas (MA), 19 de Março de 2021.


JAIR SOUSA

CPF Nº351.580.853-15

REPRESENTANTE LEGAL


PAULO HENRIQUE CARVALHO COSTA

CRC – PI 12364-O

J. C EMPREENDIMENTOS EIRELI - LOCAÇÕES EM GERAIS

CNPJ: 04.345.274/0001-73 INSC. ESTADUAL: 125372230

AV. CORONEL RAIMUNDO MOREIRA LIMA, Nº 40, TAMBORIL - COLINAS-MA – CEP: 65690-000 KM MA 132-04

EMAIL: JCCOLINAS.TRANSPORTE@HOTMAIL.COM

TELEFONE: 99 98419-1133



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PI

Certidão n.º: PI/2021/00000245

Nome: PAULO HENRIQUE CARVALHO COSTA CPF: 054.999.823-33

CRC/UF n.º PI-012364/O Categoria: CONTADOR

Validade: 19.04.2021

Finalidade: LIVRO DIÁRIO

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.184/spwPI/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 054.999.823-33 Controle : 8138.8452.8766.9080

X 78



TJMA

ESTADO DO MARANHÃO PODER JUDICIÁRIO

P. M Passagem Franca - MA
Folha Nº 1.207
Processo Nº 001.1509/2021
Assinatura: B

USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às distribuição de AÇÕES DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL, constatei a inexistência contra, JC CONSTRUÇÕES E IMOBILIÁRIA EIRELI, inscrito(a) no CNPJ nº 04.345.274/0001-73 estabelecida na Av. Coronel Raimundo Moreira Lima, nº 40, bairro Tamboril, Km 132, Colinas/MA.

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no nesta Comarca de Colinas. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial a meu cargo, no Fórum Des. Bento Moreira Lima, Colinas, Estado do Maranhão. Eu, Maria Aparecida P. Barbosa, Auxiliar Judiciário, mat 133751, consultei e digitei, subscrevo e assino.

Colinas- MA, 11 de março de 2021.

Jessônita da Silva Morais Noieto
Secretário(a) Judicial
Matrícula nº 118687

TJMA/FERI
Serventia Judicial
525 Colinas
Contadone Judicial da Comarca de
Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
Ato Judicial Oneroso
000000820201

Guia nº: 21.052.501.000.919.740-0

Valor: 51,32

Maria Aparecida P. Barbosa
Tabellã Oficial - Colinas/MA
2º ofício - Colinas/MA

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 2º OFÍCIO DE COLINAS-MA
NEYLANE SILVA DE SOUSA - OFICIALA
RUA JOSE MARIA LIMA, CENTRO - Nº 161, COLINAS - MARANHÃO, TEL.: (99) 3552-1860

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS. EM TEST. DA VERDADE. DOU FÉ. Colinas/MA, 17/03/2021 17:01:32. SELO AUTENT0298196AM18SB8UX06PA44



Maria Aparecida P. Barbosa
Maria Aparecida P. Barbosa - Tabellã Substituta
Emol. R\$ 4,07 TJ; R\$ 0,66 F.ADEP; R\$ 0,18 FEVP; R\$ 0,18 FERC; R\$ 0,13 Selo; R\$ 0,00 Total: R\$ 6,12

OBSERVAÇÃO:

O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE COLINAS-MA

79

Serventia Extrajudicial
EM BRANCO
Colinas - MA

Serventia Extrajudicial
EM BRANCO
Colinas - MA

Serventia Extrajudicial 2º Oficio
EM BRANCO
Colinas - MA

Serventia Extrajudicial 1º Oficio
EM



Secretaria de Finanças
ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
2021

Nº 23/2021

Insc. Municipal
3565-3

CNPJ
04.345.274/0001-73

Data da Constituição

13/03/2001

Nome/Razão Social
J C CONSTRUCOES E IMOBILIARIA EIRELI

Ykaro Natarruan Barbosa Dias
Escrevente Autorizado
2º Ofício - Colinas-MA

Denominação Comercial
JC EMPREENDIMENTOS

Natureza Jurídica
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Vinculação
ENTIDADES EMPRESARIAIS

Atividade Principal
4120400-CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividades Secundárias
7820500 - LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA
7719599 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7711000 - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
7490103 - SERVICOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA AS ATIVIDADES AGRICOLAS E PECUARIAS
7119701 - SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA
7112000 - SERVICOS DE ENGENHARIA
7111100 - SERVICOS DE ARQUITETURA
7020400 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA
6822600 - GESTAO E ADMINISTRACAO DA PROPRIEDADE IMOBILIARIA

Data de Início
13/03/2001

LOCALIZAÇÃO

Logradouro
AV CORONEL RAIMUNDO MOREIRA LIMA

Complemento
KM MA 132 KM 04

Quadra Bairro
TAMBORIL

Data de Cadastro Validade
22/07/2014 31/12/2021

Código de Autenticação
FB4C835FEB0A65CC39739320D7A51C02

Informações Adicionais

COLINAS-MA, 21 de janeiro de 2021

Rogério Lima da Costa
Secretário Mun. de Adm. Geral
Portaria:7/2021

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

21/01/2021 09:07:49

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 2º OFÍCIO DE COLINAS-MA
NEYLANE SILVA DE SOUSA - OFICIALA
RUA JOSÉ MARIA LIMA, CENTRO - Nº 181, COLINAS - MARANHÃO. TEL. (99) 3562-1880

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS. EM TEST. DA VERDADE. DOU FÉ. Colinas/MA, 29/01/2021 17:29:44. SELO AUTENT029919T5W9TTTTLIN8QVE45



Ykaro Natarruan Barbosa Dias - Escrevente
Emol. R\$ 4.07 TJ; R\$ 0.58 FADEP; R\$ 0.18 FEMP; R\$ 0.18 FERC; R\$ 0.00 TAMB. R\$ 5.12

Ykaro Natarruan Barbosa Dias
Escrevente Autorizado
2º Ofício - Colinas-MA

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 2º OFÍCIO DE COLINAS-MA
NEYLANE SILVA DE SOUSA - OFICIALA
RUA JOSÉ MARIA LIMA, CENTRO - Nº 181, COLINAS - MARANHÃO. TEL. (99) 3562-1880
CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS. EM TEST. DA VERDADE. DOU FÉ. Colinas/MA, 19/02/2021 16:59:06. SELO AUTENT029819CSFAMIKT07TNY0248

Ykaro Natarruan Barbosa Dias
Emol. R\$ 4.07 TJ; R\$ 0.58 FADEP; R\$ 0.18 FEMP; R\$ 0.18 FERC; R\$ 0.00 TAMB. R\$ 5.12

P. M Passagem Franca - MA
 Folha Nº 1.209
 Processo Nº 001.1502/2021
 Assinatura: B

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
 nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: J C CONSTRUCOES E IMOBILIARIA EIRELI		Protocolo: MAC2101072230	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 21600176123	CNPJ 04.345.274/0001-73	Arquivamento do Ato Constitutivo 13/03/2001	Início de Atividade 08/03/2001
Endereço Completo Avenida CORONEL RAIMUNDO MOREIRA LIMA, Nº 40, KM MA 132 KM 04; TAMBORIL - Colinas/MA - CEP 65690-000			
Objeto CONSTRUCAO DE EDIFICIOS SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA LOCAÇAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR(TRATORES,CACAMBAS,CAMINHOS) SERVICOS DE ENGENHARIA SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL SERVICIO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS LOCAÇAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR SERVICOS DE ARQUITETURA MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS OBRAS DE ALVENARIA TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL OBRAS DE TERRAPLENAGEM PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS GESTAO E ADMINISTRACAO DA PROPRIEDADE IMOBILIARIA TRANSPORTE ESCOLAR ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA SERVICOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA AS ATIVIDADES AGRICOLAS E PECUARIAS CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIACAO DE IMOVEIS ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(ALUGUEL DE TRATORES, CACAMBAS E SIMILARES) ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES.			
Capital R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais) Capital Integralizado R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome JAIR SOUSA	CPF 351.580.853-15	Administrador S	Início do Mandato 08/03/2001
Dados do Administrador Nome JAIR SOUSA		CPF 351.580.853-15	Início do Mandato 18/01/2021
Último Arquivamento Data 26/01/2021		Número 20210119284	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO
		Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 01/03/2021, às 15:00:59 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código GJVGFGE.



MAC2101072230

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 Secretário Geral

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que a empresa J C CONSTRUCOES E IMOBILIARIA EIRELI Portadora do CNPJ 04.345.274/0001-73 É registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2101072241																																																																																											
NIRE (Sede) 21600176123	CNPJ 04.345.274/0001-73	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 13/03/2001	Início de Atividade 08/03/2001																																																																																											
Endereço Completo AVENIDA CORONEL RAIMUNDO MOREIRA LIMA, Nº40, KM MA 132 KM 04;, TAMBORIL - Colinas/MA - CEP65690000																																																																																														
				Situação ATIVA Status SEM STATUS																																																																																										
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Ato</th> <th>Número</th> <th>Data</th> <th>Arquivamentos Posteriores</th> <th>Descrição</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>002</td> <td>20210119284</td> <td>26/01/2021</td> <td></td> <td>CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO</td> </tr> <tr> <td>002</td> <td>21600176123</td> <td>19/01/2021</td> <td></td> <td>ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL</td> </tr> <tr> <td>002</td> <td>21600176123</td> <td>19/01/2021</td> <td></td> <td>TRANSFORMACAO</td> </tr> <tr> <td>223</td> <td>20200389130</td> <td>03/06/2020</td> <td></td> <td>BALANCO</td> </tr> <tr> <td>002</td> <td>20200024558</td> <td>28/01/2020</td> <td></td> <td>ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</td> </tr> <tr> <td>002</td> <td>20191038636</td> <td>04/10/2019</td> <td></td> <td>ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</td> </tr> <tr> <td>002</td> <td>20191007056</td> <td>06/09/2019</td> <td></td> <td>ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</td> </tr> <tr> <td>901</td> <td>20190758112</td> <td>17/06/2019</td> <td></td> <td>PROCURACAO</td> </tr> <tr> <td>310</td> <td>20190072571</td> <td>13/02/2019</td> <td></td> <td>OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO</td> </tr> <tr> <td>223</td> <td>20190010630</td> <td>18/01/2019</td> <td></td> <td>BALANCO</td> </tr> <tr> <td>307</td> <td>20180415093</td> <td>12/06/2018</td> <td></td> <td>REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE</td> </tr> <tr> <td>223</td> <td>20180051610</td> <td>01/02/2018</td> <td></td> <td>BALANCO</td> </tr> <tr> <td>002</td> <td>20170445186</td> <td>15/08/2017</td> <td></td> <td>ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL</td> </tr> <tr> <td>002</td> <td>20110227158</td> <td>15/04/2011</td> <td></td> <td>ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL</td> </tr> <tr> <td>002</td> <td>20030417589</td> <td>07/01/2004</td> <td></td> <td>ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</td> </tr> <tr> <td>315</td> <td>20010060383</td> <td>13/03/2001</td> <td></td> <td>ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA</td> </tr> <tr> <td>090</td> <td>21200498778</td> <td>13/03/2001</td> <td></td> <td>CONTRATO</td> </tr> </tbody> </table>					Ato	Número	Data	Arquivamentos Posteriores	Descrição	002	20210119284	26/01/2021		CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	002	21600176123	19/01/2021		ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	002	21600176123	19/01/2021		TRANSFORMACAO	223	20200389130	03/06/2020		BALANCO	002	20200024558	28/01/2020		ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	002	20191038636	04/10/2019		ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	002	20191007056	06/09/2019		ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	901	20190758112	17/06/2019		PROCURACAO	310	20190072571	13/02/2019		OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	223	20190010630	18/01/2019		BALANCO	307	20180415093	12/06/2018		REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	223	20180051610	01/02/2018		BALANCO	002	20170445186	15/08/2017		ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	002	20110227158	15/04/2011		ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	002	20030417589	07/01/2004		ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	315	20010060383	13/03/2001		ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	090	21200498778	13/03/2001		CONTRATO
Ato	Número	Data	Arquivamentos Posteriores	Descrição																																																																																										
002	20210119284	26/01/2021		CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO																																																																																										
002	21600176123	19/01/2021		ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL																																																																																										
002	21600176123	19/01/2021		TRANSFORMACAO																																																																																										
223	20200389130	03/06/2020		BALANCO																																																																																										
002	20200024558	28/01/2020		ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)																																																																																										
002	20191038636	04/10/2019		ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)																																																																																										
002	20191007056	06/09/2019		ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)																																																																																										
901	20190758112	17/06/2019		PROCURACAO																																																																																										
310	20190072571	13/02/2019		OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO																																																																																										
223	20190010630	18/01/2019		BALANCO																																																																																										
307	20180415093	12/06/2018		REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE																																																																																										
223	20180051610	01/02/2018		BALANCO																																																																																										
002	20170445186	15/08/2017		ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL																																																																																										
002	20110227158	15/04/2011		ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL																																																																																										
002	20030417589	07/01/2004		ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)																																																																																										
315	20010060383	13/03/2001		ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA																																																																																										
090	21200498778	13/03/2001		CONTRATO																																																																																										

Esta certidão foi emitida automaticamente em 01/03/2021, às 15:02:40 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código QIVHTJ1S.



MAC2101072241

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 Secretário(a) Geral

JC EMPREENDIMENTOS

LOCAÇÕES EM GERAIS

Ilmo. Sr.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de
Licitações da Prefeitura Municipal de Passagem Franca - MA

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Licitação: TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021.

Data da realização do certame: 19.03.2021.

Prezados Senhores,

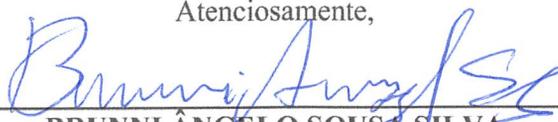
Eu procurador Sr. **BRUNNI ÂNGELO SOUSA SILVA**, portador do RG nº 019655202002-8 SSP-MA e CPF nº 006.684.853-96, declaro sob as penalidades da lei, que a empresa **J. C. CONSTRUÇÕES E IMOBILIARIA EIRELI** Inscrito no CNPJ Nº 04.345.274/0001-73, Inscrição Estadual: 125372230, está situada na AV. CORONEL RAIMUNDO MOREIRA LIMA, Nº 40, TAMBORIL - COLINAS-MA – CEP: 65690-000, COMPLEMENTO: KM MA 132 - 04, declara para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis)anos.

() Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz. (Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

Declaramos ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

Colinas (MA), 19 de Março de 2021.

Atenciosamente,



BRUNNI ÂNGELO SOUSA SILVA

CPF nº 006.684.853-96

PROCURADOR LEGAL

J. C EMPREENDIMENTOS EIRELI - LOCAÇÕES EM GERAIS

CNPJ: 04.345.274/0001-73 INSC. ESTADUAL: 125372230

AV. CORONEL RAIMUNDO MOREIRA LIMA, Nº 40, TAMBORIL - COLINAS-MA – CEP: 65690-000 KM MA 132-04

EMAIL: JCCOLINAS.TRANSPORTE@HOTMAIL.COM

TELEFONE: 99 98419-1133

[Handwritten marks and signatures]

JC EMPREENDIMENTOS

LOCAÇÕES EM GERAIS

Ilmo. Sr.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de
Licitações da Prefeitura Municipal de Passagem Franca - MA

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO

Licitação: TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021.

Data da realização do certame: 19.03.2021.

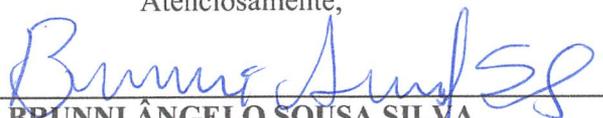
Prezados Senhores,

Eu procurador Sr. **BRUNNI ÂNGELO SOUSA SILVA**, portador do RG nº 019655202002-8 SSP-MA e CPF nº 006.684.853-96, declaro sob as penalidades da lei, que a empresa **J. C. CONSTRUÇÕES E IMOBILIARIA EIRELI** Inscrito no CNPJ Nº04.345.274/0001-73, Inscrição Estadual: 125372230, está situada na **AV. CORONEL RAIMUNDO MOREIRA LIMA, Nº 40, TAMBORIL - COLINAS-MA – CEP: 65690-000, COMPLEMENTO: KM MA 132 - 04**, declara sob as penas da lei, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei nº 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação na licitação acima identificada.

Declaramos ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

Colinas (MA), 19 de Março de 2021.

Atenciosamente,



BRUNNI ÂNGELO SOUSA SILVA
CPF nº 006.684.853-96
PROCURADOR LEGAL

J. C EMPREENDIMENTOS EIRELI - LOCAÇÕES EM GERAIS

CNPJ: 04.345.274/0001-73 INSC. ESTADUAL: 125372230

AV. CORONEL RAIMUNDO MOREIRA LIMA, Nº 40, TAMBORIL - COLINAS-MA – CEP: 65690-000 KM MA 132-04

EMAIL: JCCOLINAS.TRANSPORTE@HOTMAIL.COM

TELEFONE: 99 98419-1133

JC EMPREENDIMENTOS

LOCAÇÕES EM GERAIS

Ilmo. Sr.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de
Licitações da Prefeitura Municipal de Passagem Franca - MA

DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

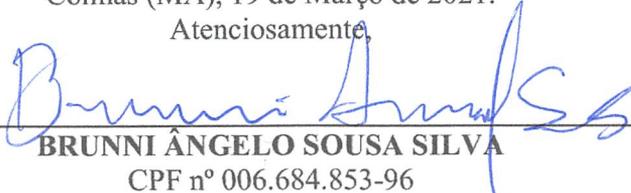
Licitação: TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021.
Data da realização do certame: 19.03.2021.

Prezados Senhores,

Eu procurador Sr. **BRUNNI ÂNGELO SOUSA SILVA**, portador do RG nº 019655202002-8 SSP-MA e CPF nº 006.684.853-96, declaro sob as penalidades da lei, que a empresa **J. C. CONSTRUÇÕES E IMOBILIARIA EIRELI** Inscrito no CNPJ Nº 04.345.274/0001-73, Inscrição Estadual: 125372230, está situada na AV. CORONEL RAIMUNDO MOREIRA LIMA, Nº 40, TAMBORIL - COLINAS-MA – CEP: 65690-000, COMPLEMENTO: KM MA 132 - 04, declara para os devidos fins, que concordamos com todos os termos descritos no edital e seus anexos e que temos pleno e total conhecimento da realização dos trabalhos do certame.

Declaramos ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

Colinas (MA), 19 de Março de 2021.
Atenciosamente,


BRUNNI ÂNGELO SOUSA SILVA
CPF nº 006.684.853-96

PROCURADOR LEGAL

JC EMPREENDIMENTOS

LOCAÇÕES EM GERAIS

Ilmo. Sr.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de
Licitações da Prefeitura Municipal de Passagem Franca - MA

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL A SER REALIZADA A OBRA

Licitação: TOMADA DE PREÇO N° 001/2021.

Data da realização do certame: 19.03.2021.

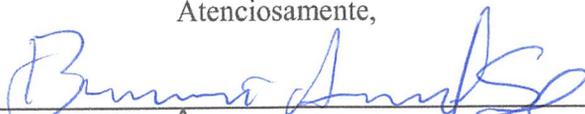
Prezados Senhores,

A EMPRESA **J. C. CONSTRUÇÕES E IMOBILIARIA EIRELI** Inscrito no CNPJ N°04.345.274/0001-73, Inscrição Estadual: 125372230, situada na AV. CORONEL RAIMUNDO MOREIRA LIMA, N° 40, TAMBORIL - COLINAS-MA – CEP: 65690-000, COMPLEMENTO: KM MA 132 - 04, por intermédio de seu procurador Eu procurador Sr. BRUNNI ÂNGELO SOUSA SILVA, portador do RG n° 019655202002-8 SSP-MA e CPF n° 006.684.853-96 e o Senhor Sr. RONALDO AMORIM CARDOSO, portador(a) do CPF(MF) n° 073.416.443-20 e inscrito(a) no CREA/MA sob o n° 060715038-6, responsável técnico da referida empresa, DECLARAMOS conhecer o local a ser executada a obra bem como todos os aspectos que possam influir direta ou indiretamente na execução dos serviços.

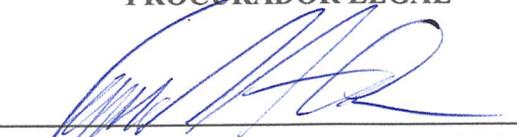
Declaramos, ainda, sob as penalidades da lei, de que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informamos que não utilizaremos para qualquer questionamento futuro que ensejem avenças técnicas ou financeiras, isentando a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA - MA**, de qualquer reclamação e/ou reivindicação de nossa parte.

Colinas (MA), 19 de Março de 2021.

Atenciosamente,


BRUNNI ÂNGELO SOUSA SILVA
CPF n° 006.684.853-96

PROCURADOR LEGAL


RONALDO AMORIM CARDOSO
CPF(MF) n° 073.416.443-20
CREA/MA sob o n° 060715038-6
RESPONSÁVEL TÉCNICO

Ronaldo de Amorim Cardoso
Eng. Civil
Registro CREA n° 060715038-6

JC EMPREENDIMENTOS

LOCAÇÕES EM GERAIS

Ilmo. Sr.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de
Licitações da Prefeitura Municipal de Passagem Franca - MA

DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA

Licitação: TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021.
Data da realização do certame: 19.03.2021.

Prezados Senhores,

A EMPRESA **J. C. CONSTRUÇÕES E IMOBILIARIA EIRELI** Inscrito no CNPJ Nº04.345.274/0001-73, Inscrição Estadual: 125372230, situada na AV. CORONEL RAIMUNDO MOREIRA LIMA, Nº 40, TAMBORIL - COLINAS-MA – CEP: 65690-000, COMPLEMENTO: KM MA 132 - 04, por intermédio de seu procurador Eu procurador Sr. BRUNNI ÂNGELO SOUSA SILVA, portador do RG nº 019655202002-8 SSP-MA e CPF nº 006.684.853-96, DECLARA, c

Colinas (MA), 19 de Março de 2021.
Atenciosamente,


BRUNNI ÂNGELO SOUSA SILVA
CPF nº 006.684.853-96
PROCURADOR LEGAL


RONALDO AMORIM CARDOSO
CPF(MF) nº 073.416.443-20
CREA/MA sob o nº 060715038-6
RESPONSÁVEL TÉCNICO

Ronaldo de Amorim Cardoso
Eng. Civil
Registro CREA nº: 060715038-6